SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2953

Expediente
Federação Das Associações Dos Municípios Do Estado Do Pará – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE-PRESIDENTE: Wagne Costa Machado - Representante legal do Município de Piçarra;

2° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

SECRETÁRIO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
02-Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
03-AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
04-Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
05-AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
06-Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
07-AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
08-Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
09-AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
10-Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
11-CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
12-Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
13-COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
14-Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
15-COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
16-Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
17-ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
18-Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
19-CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
20-Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
21-Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 213/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador **Sr. EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE,** 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 18 ao dia 23 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA: O Vereador participará de reuniões junto com o presidente do partido PATRIOTA em Belém - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 dias do mês de março de 2022.

CLEVIS AUGUSTO CORREIA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C00BFF01

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **pregão presencial SRP Nº 9/2022-003 CMJ** em favor da empresa **R. MACUYAMA SILVA EIRELI – CNPJ 26.698.521/0001-58** vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06 e a empresa **G. COUTO PEREIRA – CNPJ 40.090.277/0001-77** vencedora do item 04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 16 de março de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:BB0754D4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial SRP Nº 9/2022-003 CMJ
ATA 2022010
CONTRATADAS: R. MACUYAMA SILVA EIRELI – CNPJ 26.698.521/0001-58 e
G. COUTO PEREIRA – CNPJ 40.090.277/0001-77
VIGÊNCIA: 03.03.2022 ATÉ 03.03.2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 16 de março de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:DCDE1E77

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220031
PREGÃO: Nº 9/2022-003 - CMJ
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: R MACUYAMA SILVA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
VALOR TOTAL: R$ 461.885,00 (Quatrocentos e sessenta e um, oitocentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001.2.001
Manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.00
Outros serviços de terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99 no valor de R$461.885,00
VIGÊNCIA: 11 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022

Jacareacanga, 16 de março de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:38809A3A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0072022 DISPENSA N° 005/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da Câmara de Monte Alegre, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo n°0072022 de Dispensa de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2022, pelo valor global de R$ 17.054,90 (dezessete mil, cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Exmo. Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MONTE ALEGRE – PA, 07 de março de 2022.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0072022 DISPENSA N° 005/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 005/2022 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª. GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 09 de março de 2022.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2022
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: JOAO A B FERREIRA - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2022.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.054,90 (dezessete mil, cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.99 Outros materiais de consumo.

VIGÊNCIA.....: março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de março de 2022.

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:69A975B4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 104/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. YARA SANDY FREITAS MILHOMENS, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA PARLAMENTAR CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao oficio nº 033/2022, do gabinete da vereadora Tatiane Helena Soares Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **YARA SANDY FREITAS MILHOMENS,** portadora RG: nº. 6957039, e CPF: nº. 022.766.012-99, do cargo de Assessora Parlamentar/CMP.DAS.ASP, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 16 de março de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:0C751448

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de dispensa de Licitação nº 7/2022-030301
Reconheço a dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, homologo e Adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, em favor da Pessoa Jurídica **:** R PIRES VIEGAS EIRELI.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220020
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-030301
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: R PIRES VIEGAS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.624,00 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.624,00
VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:F6BCF36F

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de dispensa de Licitação nº 7/2022-030301
Reconheço a dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, homologo e Adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, em favor da Pessoa Jurídica: M DE J M SOUSA LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220021
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-030301
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: M DE J M SOUSA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.459,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.459,00
VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:AFA48E74

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAR A PORTARIA Nº 34/2022 - IPASET, DE 14 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 34/2022 - IPASET, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CORRIGIR O NUMERO DO CPF DO SERVIDOR APOSENTADO JEFFERSON RODRIGUES GARCIA NA PORTARIA N° 035/2020-IPASET, DE 21/05/2020, DE CONCESSÃO DE BENEFICIO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor aposentado Sr. **JEFERSSON RODRIGUES GARCIA**, que solicita correção do número do seu CPF constante da portaria de concessão de aposentadoria voluntaria nº 035/2020 – IPASET, datada de 21/05/2020;

CONSIDERANDO que verificou que de fato o CPF do segurado foi impresso na referida portaria de forma equivoca trocando o digito 87 pelo número 97;

CONSIDERANDO que foi devidamente constatado na documentação pessoal do servidor constante no processo de aposentadoria às fls. 06/07, que deu origem a concessão do benefício de aposentadoria voluntaria da portaria nº 35/2020 – IPASET, bem como, na visualização dos documentos pessoais, originais e atuais juntados pelo segurado no seu requerimento de correção;
RESOLVE
Art. 1º - CORRIGIR o número do CPF constante na Portaria n° 35, de 21 de maio de 2020, que concedeu aposentadoria voluntaria ao servidor JEFFERSON RODRIGUES GARCIA:
Onde se lê: "inscrito no CPF sob o nº **217.990.912-97**", **leia-se:** "inscrito no CPF sob o nº **217.990.912-87**".

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente - IPASET
Portaria nº 442/2022-GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:52F440D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 35/2022 – IPASET, 15 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 35/2022 – IPASET, 15 DE MARÇO DE 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE CARATER INTEGRAL À SERVIDORA ROSIMEIRE XAVIER ALEXANDRE, COM FULCRO NO ART. 3, I, II, III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 01/2022, no processo de Benefício nº 2021.04.14652P
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição de caráter integral à servidora **ROSIMEIRE XAVIER ALEXANDRE**, brasileira, casada, matricula nº 1326, RG nº 3251254 2ª Via PC/PA, CPF nº 382.722.373-34, PIS/PASEP nº 122.90834.53/1, cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 3, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$2.233,83 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)**, conforme o processo administrativo 2021.04.14652P - IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.329,66 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 41
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 638,24- Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63.
Adicional de Nível Superior 20%: R$ 265,93 – Lei Municipal 9.757/2013, Art.64 Inciso I e Lei Municipal 5.224/01, Art. 1° Inciso II.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:28816BBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 36/2022 – IPASET, 15 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 36/2022 – IPASET, 15 DE MARÇO DE 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA ALTAMIRA LOPES BARBOSA COM FULCRO NO ART. 40 § 1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO E.C. 41/2003.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 13/2022 no processo de Benefício nº 2021.02.13558P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade à servidora **ALTAMIRA LOPES BARBOSA**, brasileira, casada, matricula nº 1152, RG nº 3313311 2ª Via PC/PA, CPF nº 128.431.052-34, PIS/PASEP nº 170.60297.33/0, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88 com redação E.C. 41/2003, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$1.754,24 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, conforme o processo administrativo n° 2021.02.13558P.-IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: Lei Municipal nº 3.793/93 Art.41;
Adicional Por Tempo de Serviço: Lei Municipal nº 3.793/93 Art.63.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria n° 442/2022 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:1008B85D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
IPASET AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-001

IPASET
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-001
Abertura dia 30/03/2022, às 09:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Tucuruí – IPASET, tipo Menor Preço por item, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http:/www.ipaset.gov.br.

Tucuruí-PA,16/03/2022.

GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA
Pregoeiro

IPASET
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-002
Abertura dia 30/03/2022, às 11:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Tucuruí – IPASET, tipo Menor Preço por item, Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA e MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http:/www.ipaset.gov.br.

Tucuruí-PA,16/03/2022.

GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:EE715AF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0007/2022 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0007/2022 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **KEDMA DOS SANTOS BITENCOURT**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:43D8064D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1537/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **JAINARA RODRIGUES FERREIRA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:71A20BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1557/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **LUCIANE SENA PANTOJA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:563C789D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1567/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **GIOVANNA MAGNO SANTOS SILVA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A92E8CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1601/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1601/2021 - SEMEC
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **LUCIRENE MARIA SENA PANTOJA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:24E465D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1602/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1602/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **EDNA DO SOCORRO FARIAS CORREA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C3AD1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1605/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **MILLENA NEGRÃO FONSECA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2BFA0A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1616/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **RAIANA DA SILVA ALVES**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FD9B43E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1619/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1619/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **MARIA LUCIA DIAS COSTA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:30EDC2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1623/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ANA MARIA LOBO SENA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:86DB4E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1627/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **LOURDES ELENA DOS PASSOS PANTOJA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8C294048

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1641/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **NAYANE FERNANDES FERREIRA LOPES**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:709074C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1644/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS COSTA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5CEC9510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1647/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ELAINE FIGUEIRO BELO**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.
FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:133F6CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1652/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **THAYRES GUEDES FARIAS PINHEIRO**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:262726FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1653/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **IVANA DE JESUS SILVA DE SENA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C1463B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1655/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **KAMILA DA SILVA SANTOS**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2A6D5A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1663/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **GLAUCIA DA SILVA PEREIRA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C1380F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1665/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO (A): **VALDECIRA BARRETO ALVES**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9BA169C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1670/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **SEBASTIANA DO REGO PIRES**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A16AD3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1678/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1678/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **MACIELMA FERREIRA MELO**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DEBF3D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1682/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ELIELMA REIS DE MORAES**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2900943B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1688/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **MARIA ANGELA CORREA GOMES**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CF4C12BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1690/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **MARIA LUZIANE MOREIRA DE SOUZA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:969479CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1691/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ADRIANA DINIZ NILES**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:56BE7D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1693/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **RAYANNE NAYARA PEREIRA MAUÉS**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:96DF66EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1696/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **MAYANA DE SOUZA RODRIGUES**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4512DE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1697/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ELIVANIA DA SILVA MACHADO**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4583FF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1698/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **CECILIA SANTOS DE ABREU**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6FB60748

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1708/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **JACKELINE DE SOUSA DIAS**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B5AF59C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1717/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **MARIA JOANA CARVALHO FERREIRA**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3EC2A8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1718/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **CARLA ADRIANE FERREIRA VINAGRE**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C645170D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1721/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ELAYNE DOS SANTOS GOMES**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C3CB8743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1722/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO (A): **ELITIANE RODRIGUES DOS SANTOS**

OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6E4E1927

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor DIONES SOUZA BRASIL, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 15 e 16 de março de 2022, acompanhando paciente deste município, para atendimento cardiológico no Hospital das Clínicas Gaspar Viana.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:267A5CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 15 e 16 de março de 2022, conduzindo paciente, para atendimento cardiológico no Hospital das Clínicas Gaspar Viana.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6D269ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 08 de março de 2022 a 03 de setembro de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:44C4AFEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 028/2022

Portaria n. º 028/2022 Em, 16 de março de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, portador do CPF **299.748.102-30**, Matrícula **nº 16-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 17/03/2022 chegando as 08:00 horas do dia 18/03/2022. Com retorno no dia 23/03/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal e ao Senado concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de março de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5B81E419

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220128

CONTRATO Nº.....: 20220128
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais de pintura, materiais hidráulicos e elétricos para reforma nos postos de saúde deste município
VALOR TOTAL.....: R$ 40.865,55 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 40.865,55
VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D979FF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. Eráclito Jesuíno da Paz, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000318, autorizando 04(Quatro) diárias, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), para deslocar-se à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 a 18 de Março de 2022, para participar de audiência no FNDE, para tratar de assuntos das novas construções de escolas e participar de audiência junto a bancada federal, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 15 de Março do ano de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:4D726104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000035, autorizando 04(Quatro) diárias, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para deslocar-se à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 a 18 de Março de 2022, para participar de audiência no FNDE, para tratar de assuntos das novas construções de escolas e participar de audiência junto a Bancada Federal, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março do ano de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
-

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:EE141DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar ao Sr. **JESSE DA SILVA TAVARES,** Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, matrícula nº 000027, autorizando 01(Uma) diária, perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, no dia 15 de Março de 2022, para estar transportando o prefeito municipal e o secretário de administração ao aeroporto, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 15 de Março do ano de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:8F309F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0219/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 094/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 060/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de 01(Uma) férias em pecúnia ao Sr. GILBERTO DA COSTA VELOSO, matricula nº 007294-5, Secretário Municipal de Educação, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente ao período aquisitivo de 27/09/2020 a 26/09/2021, compreendido no mês de Março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B6820E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 172/SEMAS/2022;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 062/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 085/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. EMÍDIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 003487-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020, compreendido no período de 18 de Março a 18 de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de Março de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3A171209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/GPMAAN/2022.

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. LUCILENE PINTO MOREIRA, Assistente Administrativo, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, matrícula nº 001479, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, para participar da Oficina de Capacitação SISAN, acerca do serviço (PAB) Programa Alimenta Brasil, na Escola de Governança Pública do Estado do Pará-EGPA, nos dias 15 a 17 de Março de 2022, totalizando um montante de R$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:D57CDA95

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022.

DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Agameno Sousa Santos – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: DLOURDES DA COSTA NICACIO
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO N°045/2022 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 07.03.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:B1D76751

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022.

DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Agameno Sousa Santos – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: LUDIMILA MARINHO GOMES
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO N°047/2022 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 10.03.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:477BEBF7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220129

CONTRATO Nº.....: 20220129
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção em geral,materiais de pintura, materiais hidráulicos e eletricos para reforma do prédio Secretaria Meio Ambiente e manutenção do veiro municipal
VALOR TOTAL.....: R$ 32.722,16 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2101.181220011.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 31.191,66, Exercício 2022 Atividade 2101.185410011.2.047 Manutenção do Viveiro Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.530,50
VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6A3D380B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 14/2022 PMA - GAB DE 15 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 14/2022 PMA - GAB DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Declara em situação anormal caracterizada como como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona urbana do Município de Anapu/PA afetadas por inundações – (COBRADE – 1.2.1.0.0), conforme Instrução Normativa n° 036 de 04 de dezembro de 2020 – Ministerio do Desenvolvimento Regional, revoga o decreto 10/2022 GAB e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais de acordo com as disposições conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012 e na Instrução Normal n° 036 de 04 de dezembro de 2020 – Ministério do Desenvolvimento Regiona;,

Considerando – Que chuvas intensas atingiram a cidade de Anapu com alto índice pluviométrico nas últimas 72 horas, que iniciou no dia 09 de março, em toda a extensão do território municipal, resultando no aumentodos níveis das águas dos Rios e córregos Município de Anapu -PA especialmente, nos bairros Imperatriz, Bom Sossego, Mangueira e Novo Progresso;

Considerando - Que em decorrência dos danos de ordem materiais causados pelo fenômeno, a estimativa atual é de 500 famílias desabrigadas;

Considerando – Que o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de emergência;
Considerando - As medidas de enfrentamento as inundações e em consonância

com a IN nº 36, de 4 de dezembro de 2020, e suas atualizações em Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÕES** 1.2.1.0.0, conforme estabelecido na **Instrução Normativa n° 036 de 04 de dezembro de 2020 – Ministerio do Desenvolvimento Regional..**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário atual;
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
– penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Art. 5º. O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o reconhecimento da Situação de Emergência para os fins do art. 65 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o. Decreto municipal n° 10/2022- GAB.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos quinze dias do mês de março de 2022.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
Vice- Prefeita Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FA310C36

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 121/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 121/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal
Período de .....: 02 a 04 de março de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocou até a Capital do Estado para Transportar paciente em data e horário oportuno.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de março de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A8E81A01

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 122/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 122/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Danielly Lorraynne Pereira de Laia**
Quadro de pessoal...: Contrato
Cargo de .....: Assessor especial VII, das -1
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Período de .....: 08 de março de 2022
Destino.....: Altamira - PA
Objetivo da Viagem: Reunião com a XI JOAPA - Jogos Abertos do Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de março de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

DANIELLY LORRAYNNE PEREIRA DE LAIA
CPF: 047.017.082-40
RG: 8142685

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F3843DEF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 123/2022 SEMAD - PMA

Portaria N° 123/2022 SEMAD - PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Francisco dos Santos Barros**
Quadro de pessoal...:Comissionado,
Cargo de .....:Assessor Especial IV,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Período de .....: Altamira - PA
Objetivo da Viagem: Reunião com a XI JOAPA - Jogos Abertos do Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de março de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

FRANCISCO SANTOS BARROS
CPF: 392.090.242-49
RG nº 3066740 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EE8BEB14

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 124/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 124/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FRANCISCO LUCAS FONTINELI FILHO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica
Período de .....: 04, 05 e 07 de março de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor se deslocou até o município de Altamira nos dias supracitados para efetuar o translado de pacientes que são atendidos na Hemodiálise.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de março de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2022.

FRANCISCO LUCAS FONTINELI FILHO
CPF:664.521.982-20
RG: 2835673 SSP/PA
AG: 107
CC: 528077-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8376EE61

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 125/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 125/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FRANCISCO LUCAS FONTINELI FILHO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica
Período de .....: 08 de março de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor se deslocará até o município de Altamira nos dias supracitados para efetuar o translado da paciente que é atendida na Hemodiálise.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/___/2022.

FRANCISCO LUCAS FONTINELI FILHO
CPF:664.521.982-20
RG: 2835673 SSP/PA
AG: 107
CC: 528077-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3E848839

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 126/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 126/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 09 de março de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado para trazer equipamentos que estavam em manutenção.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/5 (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de março de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:397859FB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 127/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 127/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. CEDER o servidor público municipal Sr. **JONATHAN JACOB SCHMITT VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo **FISCAL AMBIENTAL,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 01 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para exercer as atribuições do Cargo Comissionado de Supervisão de Fiscalização de Meio Ambiente no Município de Aripuanã/ MT, pelo período de dois anos, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º. Esta Administração, poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesma se encontra a disposição desta Administração cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de março de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:130B70F2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 129/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 129/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 10 de março de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora se deslocará até o município supracitado para resolver demandas na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais, para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F85D7298

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 130/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 130/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Técnica de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria M. de Saúde
Período de .....: 11 de março de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora se deslocará até o município supracitado para participarem de uma capacitação do TFD.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/5 (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS
CPF 639.776.642-04
RG n° 118353 SSP/PA
Ag: 107
CC: 6071040

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A792D173

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 132/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 132/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PEDRO OSMAR PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Chefe dos Transportes e Serviços Gerais,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 10 de março de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocará até o município supracitado para levar a Secretária Municipal de Saúde para resolver demandas na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais, para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2022.

_____
PEDRO OSMAR PINHEIRO
CPF:260.674.982-00
RG: 5536080
AG: 107
CC: 7428596

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6F7FEB83

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 131/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 131/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** à servidora **ARLANE DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público 01/2004, nomeada através do Decreto de n°027/2004 - GP, de 1º de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/03/2022 a 30/03/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de março de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:95FB2692

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 133/2022 SEMAD/PMA

Portaria n° 133/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Eldemi Carvalho Assunção**

Quadro de pessoal.: Comissionado,
Cargo de .....: Assessor Especial III,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 11 de março 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Ir a Altamira Buscar equipamentos para agilizar demandas da administração.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 2000,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ELDEMI CARVALHO ASSUNÇÃO
CPF: 712.147.982-68
RG n° 4156035 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:86B68F1E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 134/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 134/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 12 de março de 2022,
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor efetuou o translado do Paciente Zilei José de Souza. O mesmo foi ao município supracitado para consulta com o especialista não podendo ser transportado em veículo convencional devido a fratura de tíbia e fíbula.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de março de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANTIN
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B3A345CA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 135/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 135/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARIA DE FÁTIMA SOUSA NOGUEIRA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Assistente Social,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 12 de março de 2022,
Destino.....: Belém /PA
Objetivo da Viagem.: A servidora se deslocará até o município supracitado para deixar amostras de sangue e trazer bolsas de colostomia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de março de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA
CPF:472.612.182-00
RG: 583208
AG: 107
CC: 5187958

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:AD056FAC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 136/2022 SEMAD/PMA

Portaria N° 136/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **IZAQUE SANTOS FERREIRA**
Quadro de pessoal.: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Finanças,
Período de .....: 16 e 17 de março de 2022
Destino.....: Altamira- PA
Objetivo da Viagem: Participar da capacitação do Curso de Agente de Desenvolvimento.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de março de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 12/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

IZAQUE SANTOS FERREIRA
CPF: 032.472.072-60
RG n° 7288366 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:70E170FC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 137/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 137/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 15,16,17 e 18 de março de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora se deslocará até o município supracitado para participar da oficina com as Secretarias Municipais de Saúde e prestadores de serviços de Saúde (SUS) da região do Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando (R$ 800,00) oitocentos reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de março de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:22F4FC54

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 139/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 139/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 15,16,17 e 18 de março de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocará até o município supracitado para participar da oficina com as Secretarias Municipais de Saúde e prestadores de serviços de Saúde (SUS) da região do Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando (R$ 800,00) oitocentos reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de março de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:85E849D6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 140/2022SEMAD - PMA

PORTARIA N° 140/2022SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FRANCISCO LUCAS FONTINELI FILHO**

Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica
Período de .....: 16 de março de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor se deslocará até o município de Altamira nos dias supracitados para efetuar o translado da paciente que é atendida na Hemodiálise.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de março de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

FRANCISCO LUCAS FONTINELI FILHO
CPF:664.521.982-20
RG: 2835673 SSP/PA
AG: 107
CC: 528077-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:18570753

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 141/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 141/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Danielly Lorraynne Pereira de Laia**
Quadro de pessoal...: Contrato
Cargo de .....: Assessor especial VII, das -1
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Período de .....: 16 a 18 de março de 2022
Destino.....: Altamira - PA
Objetivo da Viagem: Reunião com a Fundação Xingu (FAMEP) para divulgação dos editais da FCP 2022.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de março de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

DANIELLY LORRAYNNE PEREIRA DE LAIA
CPF: 047.017.082-40
RG: 8142685

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EF1DC017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 05/2022. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: **Aquisição de Recarga oxigênio medicinal, cilindro medicinal, máscara e inalador para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Aveiro no combate ao COVID-19**. **EMPRESA VENCEDORA: Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08** com valor total de **R$333.800,00 (Trezentos e trinta e três mil e oitocentos reais).** E a empresa **LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº** 30.008.649/0001-10 **Vencedora do item: 04,** com valor total de **R$ 20.772,00 (vinte mil e setecentos e setenta e dois reais). INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro 16 de março de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:AE63F0EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2022 DA ADESÃO DE ATA 003-2022-SEMAF DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
EXTRATO DO CONTRATO 002/2022 DA ADESÃO DE ATA 003-2022-SEMAF DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2022

Origem: **ADESÃO DE ATA 003-2022-SEMAF DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2022**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, CNPJ: 44.967.063/0001-97 OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003-2022-SEMAF, referente ao pregão eletrônico nº 002-2022 que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA** VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.
CONTRATO 002/2022: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA, CNPJ nº 02.692.886/0002-98. **VALOR TOTAL R$ R$ 1.523.527,50, (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

Belterra (PA), 16 de março de 2022.

JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA
Sec. Municipal de Obras, Viação E Infraestrutura

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F8814832

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ:44.967.063/0001-97
UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA COMPOR FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA **Total de Itens Licitados: 09 itens Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 17/03/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 08/04/2022 às 13h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 16 de março de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1A74CF0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 87/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 87/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021-SEMED
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022. CONTRATO 087/2022: Empresa **DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTO E ARTIGO DE SEGURANÇA**, **CNPJ sob nº 36.596.714/0001-51**, **VALOR TOTAL: R$ 180,20(cento e oitenta reais e vinte centavos).**

Belterra (PA), 16 de março de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:964E1A3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 96 E 97/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 96 e 97/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021- SEMSA
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Meio Ambiente-FMMA. **CONTRATADO**: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23, R$ 92.637,95(noventa e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) **CONTRATADO:** BRANCO E CORREA LTDA CNPJ sob nº 03.751.669/0001-03, Valor Total: R$ 40.834,82 (quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 31/12/2022 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022.

Belterra (PA), 16 de março de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5C6A3A66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Servidor Notificado: **ELIANE GOMES DA SILVA**
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ/MF nº 22.938.757/0001-63, com sede administrativa situada na Av. Jarbas Passarinho, s/nº, Centro, representado neste ato por seu prefeito, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2336562-SSP/PA, CPF/MF nº 471.258.002-63, residente e domiciliado no Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., CONSTITUI:
Notifica a servidora **ELIANE GOMES DA SILVA**, titular do cargo público de PROFESSOR POS GRADUADO desta Administração Municipal, para que compareça ao expediente serviço imediatamente ou preste defesa no prazo de 15 dias, considerando que vossa senhoria não compareceu ao serviço desde de 16 maço de 2022, tendo em vista a penalidade de demissão por abandono de cargo, sanção prevista para a conduta.

Prefeitura Municipal de bom Jesus do Tocantins/Pa, 16 de março de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:9F6CA7E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-068

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI. Contrato nº 20220527. Valor Global: R$ 248.619,00; Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE

PINTURA EIRELI. Contrato nº 20220528. Valor Global: R$ 118.620,25; Contratado: M. COSTA MIRNDA EIRELI. Contrato nº 20220529. Valor Global: R$ 224.140,00; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20220530. Valor Global: R$ 256.613,00; Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20220531. Valor Global: R$ 351.904,00; Contratado: CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20220532. Valor Global: R$ 134.190,00; Contratado: L COSTA & G RAMOS LTDA. Contrato nº 20220533. Valor Global: R$ 380.986,00; Contratado: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20220534. Valor Global: R$ 53.938,50; Contratado: DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Contrato nº 20220536. Valor Global: R$ 430.770,50. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. 21/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 21/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3FAE5D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 2/2022-002
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de escola de 06 (seis) salas, com quadra padrão FNDE, para a Escola América Ramos Lobão da Silveira, localizada no bairro Vila Sinhá, referente ao Termo de Compromisso Nº 202103728-1, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Bragança/PA.** Abertura: 05/04/2022 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 16 de Março de 2022

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:0A32D8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-042

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: J T DE ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20220426. Valor Global: R$ 57.128,00; J T DE ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20220427. Valor Global: R$ 57.104,45; Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20220428. Valor Global: R$ 30.969,25; M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20220429. Valor Global: R$ 33.299,30; Contratado: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVILO LTDA. Contrato nº 20220430. Valor Global: R$ 77.776,85; Contratado: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVILO LTDA. Contrato nº 20220431. Valor Global: R$ 77.776,85; Contratado: CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20220432. Valor Global: R$ 18.542,19; Contratado: CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20220433. Valor Global: R$ 18.542,19; Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20220436. Valor Global: R$ 174.981,05; Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20220437. Valor Global: R$ 174.803,40; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20220440. Valor Global: R$ 55.664,14; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20220441. Valor Global: R$ 55.602,14; Contratado: BENASSULY E SILVA LTDA. Contrato nº 20220442. Valor Global: R$ 28.500,45; Contratado: BENASSULY E SILVA LTDA. Contrato nº 20220443. Valor Global: R$ 28.500,45; Contratado: MAR BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI Contrato nº 20220444. Valor Global: R$ 19.346,22; Contratado: MAR BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI Contrato nº 20220445. Valor Global: R$ 19.325,76; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI Contrato nº 20220446. Valor Global: R$ 54.654,75; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI Contrato nº 20220447. Valor Global: R$ 57.331,71. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e limpeza a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação – SEMED, de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS e Saúde – SEMUSB do Município de Bragança. 14/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 14/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:181E8C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 2/2022-005
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de construção de rede de drenagem de aguas pluviais, nas vias do município de Bragança – PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA.** Abertura: 01/04/2022 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 16 de Março de 2022

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:AD14B10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-042

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. Contrato nº 20220316. Valor Global: R$ 278.820,00; Contratado: J T DE ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20220317. Valor Global: R$ 21.624,00; Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20220318. Valor Global: R$ 103.305,30; Contratado: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVILO LTDA. Contrato nº 20220319. Valor Global: R$ 315.450,16; Contratado: CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20220320. Valor Global: R$ 226.145,31; Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20220322. Valor Global: R$ 361.050,80; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI.

Contrato nº 20220324. Valor Global: R$ 133.625,00; Contratado: BENASSULY E SILVA LTDA. Contrato nº 20220325. Valor Global: R$ 75.862,05; Contratado: MAR BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI Contrato nº 20220326. Valor Global: R$ 225.798,00; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI Contrato nº 20220327. Valor Global: R$ 186.136,30. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e limpeza a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação – SEMED, de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS e Saúde – SEMUSB do Município de Bragança. 08/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 08/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:712B8BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES
No aviso do Extrato do Contratos, publicado na FAMEP, pág. 17, no dia 16/03/2022, onde se lê: Pregão nº 9/2022-015. Leia-se: Pregão nº 9/2022-014. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 16 de março de 2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3CC5B63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-042

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. Contrato nº 20220328. Valor Global: R$ 14.250,00; Contratado: J T DE ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20220329. Valor Global: R$ 21.287,50; Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20220330. Valor Global: R$ 36.175,00; Contratado: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVILO LTDA. Contrato nº 20220331. Valor Global: R$ 52.407,50; Contratado: CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20220332. Valor Global: R$ 24.690,00; Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20220334. Valor Global: R$ 157.980,15; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20220336. Valor Global: R$ 66.647,90; Contratado: BENASSULY E SILVA LTDA. Contrato nº 20220337. Valor Global: R$ 37.950,00; Contratado: MAR BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI Contrato nº 20220338. Valor Global: R$ 11.865,00; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI Contrato nº 20220339. Valor Global: R$ 45.857,40. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e limpeza a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação – SEMED, de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS e Saúde – SEMUSB do Município de Bragança. 08/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 08/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B70F8B78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1010/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – THAMIRIS MELO DE OLIVEIRA – CPF: 086.350.176-17; OBJETO: Contratação de serviços profissional Médica para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – São José, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1010/2022 FMS, Contrato N° 038/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 146.623,40 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte três reais e quarenta centavos); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção Do Pab - Fixo; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1010/2022 FMS
Processo Administrativo n° 010/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Médica para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – São José, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratado: THAMIRIS MELO DE OLIVEIRA – CPF: 086.350.176-17, no valor de R$ 146.623,40 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte três reais e quarenta centavos) – Data da Ratificação: 04/02/2022 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1011/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – DAIANE PEREIRA FEITOSA RAMALHO – CPF: 737.723.301-00; OBJETO: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – USF Carlos Pena Filho, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1011/2022 FMS, Contrato N° 039/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 33.000,00 (trinta e três mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 – Manutenção do Pab - FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1011/2022 FMS
Processo Administrativo n° 011/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – USF Carlos Pena Filho, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratada: DAIANE PEREIRA FEITOSA RAMALHO, CPF: 737.723.301-00, no valor de R$

33.000,00 (trinta e três mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1032/2022 FMS

PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – CAIQUE ROSA DA SILVA BARROS – CPF: 967.371.152-68; OBJETO: Contratação de serviços profissional Médico para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – Cidade Nova, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1032/2022 FMS, Contrato N° 060/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 11/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 146.623,40 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte três reais e quarenta centavos); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção Do Pab - Fixo; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1032/2022 FMS
Processo Administrativo n° 032/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Médico para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – Cidade Nova, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratado: CAIQUE ROSA DA SILVA BARROS – CPF: 967.371.152-68, no valor de R$ 146.623,40 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte três reais e quarenta centavos) – Data da Ratificação: 11/02/2022 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93

Brasil Novo (PA), 11 de fevereiro de 2022

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:4F8037AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220053

Origem: Contrato Nº. 20220053
Processo LicitatórioNº. 002/2021-FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 002/2021/SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada:WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:11.566.218/0001-24
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do Primeiro Aditivo:R$ 67.497,41 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 13 122 1315 2.197 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica,
Fonte de Recurso 17080000, tendo o contrato variado positivamente no valor de R$ 67.497,41 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).
Vigência do Contrato:28 de Abril de 2022.

Canaã dos Carajás, 25 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:787183A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EDITAL PASSAGEM TERRESTRE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de março de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 067/2022/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 017/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:66B47330

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226809

CONTRATO Nº: 20226809
ORIGEM: PREGÃO Nº 177/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): VALTEMIR MIRANDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços funerários, em geral com fornecimento de material, para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.VALOR TOTAL: R$ 378.034,21 (trezentos e setenta e oito mil, trinta e quatro reais e vinte e um centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.143 Manter as Ofertas de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 206.334,21, Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.143 Manter as Ofertas de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 171.700,00.VIGÊNCIA: 07 de Março de 2022 a 30 de Abril de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 07 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24122590

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226692

CONTRATO Nº.: 20226692
ORIGEM: PREGÃO Nº 283/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA(O): EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 45.553,63 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três

centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.266,76, Exercício 2022 Atividade 1416.081261424.2.118 Manter os Centros de Inclusão Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 307,91, Exercício 2022 Atividade 1416.082411422.2.119 Manter as Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 248,38, Exercício 2022 Atividade 1416.082441425.2.120 Manter a Política de Segurança Alimentar e Nutricional , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 311,51, Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.125 Manter o Programa Cidade que Protege , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 314,11, Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.126 Manter os Serviços Ofertados pelo Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 311,41, Exercício 2022 Atividade 1416.083341423.2.129 Manter o Serv. de Emissão de Documentos de Identificação Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 329,66, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.133 Manter o Programa Primeira Infância do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.465,20, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.803,50, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.135 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Convivência e Fortal. de Vículos-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.717,30, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.714,60, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.139 Manter o Serv. de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.242,34, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.141 Manter o Serv. de Acolh. Inst. p/ Idosos na Modalidade Inst. de L. Perman-ILP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.242,34, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.877,12, Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.144 Manter as Ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família do Gov. Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.714,60, Exercício 2022 Atividade 1417.082441408.2.148 Manter o Programa Renda Canaã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.125,33, Exercício 2022 Atividade 1417.084221402.2.151 Manter a Ações do Conselho de Comissões Setoriais Vinculados a SEMDES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.561,56,VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:57760242

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226693

CONTRATO Nº: 20226693
ORIGEM: PREGÃO Nº 283/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI.OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 17.655,00 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.496,80, Exercício 2022 Atividade 1416.081261424.2.118 Manter os Centros de Inclusão Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 142,10, Exercício 2022 Atividade 1416.082411422.2.119 Manter as Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 82,60, Exercício 2022 Atividade 1416.082441425.2.120 Manter a Política de Segurança Alimentar e Nutricional , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 118,30, Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.125 Manter o Programa Cidade que Protege , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 118,30, Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.126 Manter os Serviços Ofertados pelo Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 118,30, Exercício 2022 Atividade 1416.083341423.2.129 Manter o Serv. de Emissão de Documentos de Identificação Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 82,60, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.133 Manter o Programa Primeira Infância do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.751,50, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.766,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.135 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Convivência e Fortal. de Vículos-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.159,20, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.527,60, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.139 Manter o Serv. de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 302,90, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.141 Manter o Serv. de Acolh. Inst. p/ Idosos na Modalidade Inst. de L. Perman-ILP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 302,90, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.179,30, Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.144 Manter as Ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família do Gov. Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.625,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441408.2.148 Manter o Programa Renda Canaã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.531,00, Exercício 2022 Atividade 1417.084221402.2.151 Manter a Ações do Conselho de Comissões Setoriais Vinculados a SEMDES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 350,60.VIGÊNCIA.: 22 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60FE4B05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226694

CONTRATO Nº: 20226694
ORIGEM: PREGÃO Nº 283/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA(O): R E ROCHA COMERCIO E

SERVICOS LTDA.OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 7.562,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 696,50, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.133 Manter o Programa Primeira Infâcia do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 398,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 995,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.135 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Convivência e Fortal. de Vículos-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 696,50, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 696,50, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.139 Manter o Serv. de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 398,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.141 Manter o Serv. de Acolh. Inst. p/ Idosos na Modalidade Inst. de L. Perman-ILP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 398,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 696,50, Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.144 Manter as Ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família do Gov. Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 696,50, Exercício 2022 Atividade 1417.082441408.2.148 Manter o Programa Renda Canaã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.393,00, Exercício 2022 Atividade 1417.084221402.2.151 Manter a Ações do Conselho de Comissões Setoriais Vinculados a SEMDES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 497,50.VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 22 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9F5F5DDC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226695

CONTRATO Nº: 20226695
ORIGEM: PREGÃO Nº 283/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA(O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 8.370,46 (oito mil, trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.360,40, Exercício 2022 Atividade 1416.081261424.2.118 Manter os Centros de Inclusão Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 133,65, Exercício 2022 Atividade 1416.082411422.2.119 Manter as Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 92,97, Exercício 2022 Atividade 1416.082441425.2.120 Manter a Política de Segurança Alimentar e Nutricional , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 137,93, Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.125 Manter o Programa Cidade que Protege , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 110,23, Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.126 Manter os Serviços Ofertados pelo Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 122,63, Exercício 2022 Atividade 1416.083341423.2.129 Manter o Serv. de Emissão de Documentos de Identificação Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 125,25, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.133 Manter o Programa Primeira Infâcia do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 493,87, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.233,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.135 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Convivência e Fortal. de Vículos-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 516,80, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 438,02, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.139 Manter o Serv. de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 395,95, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.141 Manter o Serv. de Acolh. Inst. p/ Idosos na Modalidade Inst. de L. Perman-ILP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 420,45, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 673,57, Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.144 Manter as Ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família do Gov. Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 426,52, Exercício 2022 Atividade 1417.082441408.2.148 Manter o Programa Renda Canaã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.368,92, Exercício 2022 Atividade 1417.084221402.2.151 Manter a Ações do Conselho de Comissões Setoriais Vinculados a SEMDES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 320,30.VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 22 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C5ADC1A9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226696

CONTRATO Nº: 20226696
ORIGEM.: PREGÃO Nº 283/2021/FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI
OBJETO Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 96.220,43 (noventa e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.502,25, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.133 Manter o Programa Primeira Infâcia do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.806,45, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.753,15, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.135 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Convivência e Fortal. de Vículos-SCFV ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.684,48, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.195,81, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.139 Manter o Serv. de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.816,49, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.141 Manter o Serv. de Acolh. Inst. p/ Idosos na Modalidade Inst. de L. Perman-ILP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.101,49, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.219,84, Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.144 Manter as Ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família do Gov. Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.767,39, Exercício 2022 Atividade 1417.082441408.2.148 Manter o Programa Renda Canaã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.495,76, Exercício 2022 Atividade 1417.084221402.2.151 Manter a Ações do Conselho de Comissões Setoriais Vinculados a SEMDES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.877,32.VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:299799F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226677

CONTRATO Nº.: 20226697
ORIGEM: PREGÃO Nº 283/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 151.439,55 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.358,16, Exercício 2022 Atividade 1416.081261424.2.118 Manter os Centros de Inclusão Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.002,86, Exercício 2022 Atividade 1416.082441425.2.120 Manter a Política de Segurança Alimentar e Nutricional , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 862,04, Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.125 Manter o Programa Cidade que Protege , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 967,82, Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.126 Manter os Serviços Ofertados pelo Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.146,05, Exercício 2022 Atividade 1416.083341423.2.129 Manter o Serv. de Emissão de Documentos de Identificação Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.273,21, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.133 Manter o Programa Primeira Infância do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.925,47, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 41.157,69, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.135 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Convivência e Fortal. de Víclos-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.199,70, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.819,54, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.139 Manter o Serv. de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.074,19, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.141 Manter o Serv. de Acolh. Inst. p/ Idosos na Modalidade Inst. de L. Perman-ILP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.074,19, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.357,90, Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.144 Manter as Ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família do Gov. Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.929,21, Exercício 2022 Atividade 1417.082441408.2.148 Manter o Programa Renda Canaã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48.214,45, Exercício 2022 Atividade 1417.084221402.2.151 Manter a Ações do Conselho de Comissões Setoriais Vinculados a SEMDES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.152,79, Exercício 2022 Atividade 1416.082411422.2.119 Manter as Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 924,28.VIGÊNCIA.: 22 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A9081018

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DA ATA 20226775

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226775
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 318/2021/FMDRS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 147/2021/SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos, e máquinas próprias pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Vencedora: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, no valor de R$ 826.316,05 (oitocentos e vinte e seis mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3645B058

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DA ATA 20226776

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226776
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 318/2021/FMDRS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 147/2021/SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos, e máquinas próprias pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de produção Rural do município de Canaã dos

Carajás estado do Pará. Vencedora AUGUSTO SILVA EIRELI, com o Valor de R$ 1.121.963,73(um milhão cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1C0C59FE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226777
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 318/2021/FMDRS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 147/2021/SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos, e máquinas próprias pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Vencedora BORRACHARIA TORRES EIRELI, com o valor de R$ 643.216,70(seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos),,VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:77C1B89B

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226778
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 318/2021/FMDRS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 147/2021/SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos, e máquinas próprias pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Vencedora MINAS-SUL TORNEADORA LTDA, com o valor de R$ 485.200,00(quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais),,VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2DBC3CD4

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226779
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 318/2021/FMDRS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 147/2021/SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos, e máquinas próprias pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Vencedora: NELIO AUTOMOTIVA LTDA, com o valor de R$ 1.068.736,88(um milhão sessenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:82D0368C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20226700

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226700
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 323/2021/FME-CPL, na modalidade PREGÃO N° 152/2021, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E LOCACAO EIRELI, no valor de R$ 184.031,50(cento e oitenta e quatro mil trinta e um reais e cinquenta centavos)VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E7C53B31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20226999

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226699 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 323/2021/FME-CPL, na modalidade PREGÃO N° 152/2021, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: B. A. EDITORA LTDA, no valor de R$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A52ACE89

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20226701

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226701 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 323/2021/FME-CPL, na modalidade PREGÃO N° 152/2021, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, no valor de R$ 17.077,50(dezessete mil setenta e sete reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9BCB730B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 2026702

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226702 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 323/2021/FME-CPL, na modalidade PREGÃO N° 152/2021, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do

Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 470.236,00(quatrocentos e setenta mil duzentos e trinta e seis reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AFA3E718

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20226703

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226703 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 323/2021/FME-CPL, na modalidade PREGÃO N° 152/2021, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, no valor de R$ 50.496,00(cinquenta mil quatrocentos e noventa e seis reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F6E10E11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20226705

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226705
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 323/2021/FME-CPL, na modalidade PREGÃO N° 152/2021, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: S DA SILVA FAVACHO EIRELI, com o valor de R$ 793.563,50(setecentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A0A7C847

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20226706

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226706
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 323/2021/FME-CPL, na modalidade PREGÃO N° 152/2021, que objetiva Registr222o de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: T P DA FONSECA ALVES EIREL, com o valor de R$ 164.322,50(cento e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9396729E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20226707

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226707
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 323/2021/FME-CPL, na modalidade PREGÃO N° 152/2021, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor R$ 843.495,00(oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:656F495B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221920

CONTRATO Nº: 20221920
ORIGEM.: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SERRA SUL HOTELARIA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria,confome demanda, viabilizando as necessidades do FME de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 129.978,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 129.978,00.VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F984F941

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221921

CONTRATO Nº: 20221921
ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): HERMON SOFT LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DO FME DE CANAÃ DOS CARAJÁS.VALOR TOTAL.: R$ 17.422,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais).PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 17.422,00.VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1FEA5B51

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de março de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 030/2022/FME-CPL, na modalidade CONVITE N° 003/2022 - CPL, que objetiva a aquisição de Letreiro em chapa galvanizada, pintura automotiva e iluminação de led, incluindo montagem para atender as necessidades dos do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA Vencedora: T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA, no valor de R$ 167.904,00 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e quatro reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Portaria. nº 021/2021-GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:688BBF1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL SEG. PRIVADA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de março de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 072/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 020/2022/SRP. Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual Contratação de empresa de segurança privada, para prestação de serviços continuados vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DAEEDED6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20226713

CONTRATO Nº.: 20226713
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: GERSON CANDIDO DE CARVALHO
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 038, Lote 026, Residencial Novo Horizonte II em Canaã dos Carajás ,PA.VALOR TOTAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1318.101221362.2.092 Manter o Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 25.200,00.VIGÊNCIA.: 22 de Fevereiro de 2022 a 22 de Fevereiro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 22 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6942BBC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20226758

CONTRATO Nº.: 20226758
ORIGEM.: PREGÃO Nº 067/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C. DE S. CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.OBJETO: contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios suprindo as necessidades básicas do plano de manutenção das ambulâncias e demais veículos próprios e de apoio pertencente ao Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 611.047,00 (seiscentos e onze mil, quarenta e sete reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 453.658,05, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 157.388,95.VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2022 a 29 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FE1A3F65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20226732

CONTRATO Nº.: 20226732
ORIGEM.: PREGÃO Nº 282/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME.OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 276.000,00.VIGÊNCIA.: 24 de Fevereiro de 2022 a 24 de Fevereiro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 24 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3C29774E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20226733

CONTRATO Nº.: 20226733
ORIGEM.: PREGÃO Nº 282/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: VESTATECH ENGENHARIA LTDA
OBJETO.: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 444.000,00.VIGÊNCIA..: 24 de Fevereiro de 2022 a 24 de Fevereiro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AE5CA7AA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - LORRAN RIBEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 20/2022

"Dispõe sobre a nomeação de LORRAN RIBEIRO DOS SANTOS para exercício de cargo de provimento efetivo."

A
AA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pelas Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de

18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 856 de 18/09/2019, para exercício do Cargo Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Direito, nos termos constantes no Edital nº 001/2019 de 17/12/2019;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resulta final homologado publicado em 02/10/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr **LORRAN RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade **RG nº: 6770483-PC/PA**, inscrito no **CPF** sob o **nº 016.352.662-11**, para exercer o cargo de **Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Direito**, em conformidade com as Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, Lei Municipal nº 225 de 2009, e as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 856 de 18/09/2019.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria**, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, que será respondida em igual prazo.

§2º- Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 14 de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB - Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:215E4FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 004/2022 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de Canaã dos Carajás/PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 017/2021–PMCC-GP.

Considerando a necessidade para exercícios de atos administrativos e delegação de servidor responsável pelas atribuições institucionais da Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de Canaã dos Carajás-PA.
Considerando que as disposições do §1º do artigo 92 e artigo 93 do Estatuto da Criança e Adolescente-ECA, Lei nº 8.069/1990, que aduz a responsabilidade atribuída ao dirigente do programa institucional como guardião legal das crianças e adolescentes acolhidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como coordenadora da Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, a Sra. Tézia de Oliveira, psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, com matricula n.º 3214723 e CPF n.º 847.294.731-91.

Art. 2º A coordenadora da Unidade de Acolhimento Institucional é apta para responder como guardiã das crianças e adolescentes de crianças e adolescentes abrigadas por determinação judicial ou acolhidas, em caráter excepcional, de urgência, sem prévia determinação da autoridade competente, devendo fazer a comunicação ao Juiz da Infância e da Juventude, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Canaã dos Carajás, 25 de fevereiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 017/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EA83DE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 19/2022 – SEMSA/GS

PORTARIA N° 19/2022 – SEMSA/GS

Dispõe sobre a Comissão Interna do TFD-Tratamento Fora do Domicílio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 018/2021 – GP.

Considerando os preceitos da Constituição de 1988 referente à saúde, conforme a Lei 8.080 de 1990, que estabelece as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e a hierarquização da rede assistencial, o cidadão deverá ter assegurado na atenção integral, a garantia da proteção e recuperação de sua saúde. Com a evolução do processo de descentralização da gestão do SUS e a organização da rede assistencial, houve necessidade de redefinição de papeis dos gestores do SUS nas três esferas de governo, o que foi legitimado a partir das publicações de Portarias ministeriais, inclusive a Portaria SAS/MS n.º 055/1999, que instituiu o Tratamento Fora de Domicílio – TFD como instrumento importante de acesso ao sistema de saúde fora de seu domicílio, quando esgotadas todas as alternativas de solução no município de sua residência ou no Estado, desde que sejam obedecidas as normas e a essência de seu objeto de direito.

RESOLVE:

Art. 1°. A Comissão Autorizadora Municipal do TFD, será composta por: Médico, Assistentes Social, Gestor de Setor e Agente Administrativo sendo responsáveis pela análise das solicitações do TFD, dos agendamentos de consultas/exames/procedimentos, dos pedidos de Prorrogação de ajuda de custo, dentre outras avaliações expressas na legislação vigente, que será composta da seguinte forma:
Presidente: **Elizama dos Santos Silva Machado**
Vice-Presidente: **Luciana Romão Sales**
Médico Regulador: **Wladimir Moreno Monteiro**
Assistente Social: **Helcilene Souza de Oliveira**
Auxiliar Administrativo: **Raiani Carla Melo Moraes**

Art. 2°. A comissão de profissionais da Saúde de Nível Superior não médicos poderá autorizar, deferir ou indeferir, prorrogar ou solicitar informações complementares a unidade solicitante.

Art. 3°. O Médico poderá autorizar, indeferir ou solicitar informações complementares ao médico assistente, bem como solicitar parecer ou avaliação do paciente em outras unidades que dispõem dos serviços no estado, avaliando também o transporte mais adequado ao estado clínico do paciente dentro dos recursos disponíveis.

Art. 4º. A comissão de profissionais da Saúde de Nível médio poderá analisar as solicitações do TFD, os agendamentos de consultas/exames/procedimentos, de ajuda de custo, dentre outras avaliações expressas na legislação vigente.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, ao 11 dia do mês de Março de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5CAC3D7E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219458

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219458
ORIGEM: CONTRATO N.º 20219458
DECORRENTE: PROCESSO N.º 043/2021/SAAE e ADESÃO 015/2021
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: L. A. R. MELO EIRELI - EPP
CNPJ: 18.621.879/0001-54
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 158.130,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 790.755,00(setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 158.130,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: INALTERADA

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:20919F9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO DO ALUNO DURANTE PERÍODO DE PANDEMIA, NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 17/03/2022 até as 08h00m do dia 30/03/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 30/03/2022 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A6F2F77F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2022 FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **31 do mês de Março de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-**

PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:01DAB667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2022 FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **31 do mês de Março de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BE41D2D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato N° 029/2018, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 006/2018), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI.** CNPJ. 19.054.712/0001-11**;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 04/03/2022 até 29/08/2022.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado a Sra. **Luciana Coelho Jardim**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:59290B33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 023/2022 FMAS, firmado em 03/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa **PAOLO HENRIQUE REGO DAS NEVES 83345531100**, CNPJ/MF 13.200.602/0001-34.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODVIÁRIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018.**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.33 Fonte: 15000000
f) **Valor Contratual:** R$ 5.540,00 (Cinco Mil e quinhentos e quarenta reais)
g) Signatários: pelo Contratante o Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado a Sr**. Paolo Henrique Rego das neves.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EF23CA3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 030/2022 SEGEPLAN, firmado em 09/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI**, CNPJ/MF 29.925.582/0001-07.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018.**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
PROGRAMA: 03.03.01.04.122.0037.2.035 ELEMENTO: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
f) **Valor Contratual:** R$ 7.170,00 (Sete mil cento e setenta reais)
g) Signatários: pelo Contratante o Sra. **Arleide lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado a Sra. **Wanessa Fernandes da Cunha .**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0294D4DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 008/2022 SEFIN, firmado em 09/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO**, CNPJ/MF 08.490.949/0001-29.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE COCNEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E DEPARTAMENTO VINCULADOS.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018.**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Finanças
PROGRAMA: 04.0401.04.123.0031.2045 ELEMENTO: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
f) **Valor Contratual:** R$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais)

g) Signatários: pelo Contratante o Sra. . Wander Menezes Duarte e pelo Contratado a Sra. **Cleonice Borges de Jesus Araújo**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:131860FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 002/2022 FMS, firmada em 14/03/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elaine Salomão de Sales.**
c) Contratadas: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.581.445/0001-82;
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TESTE ANTIGENO PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, E TESTE RAPIDO PARA DENGUE, OBJETIVANDO A DETECÇÃO RÁPIDA, SEGURA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM EM PACIENTES SUSPEITOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2022 FMS (14/03/2022 até 14/03/2023);
g) Funcional Programática:
10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00– Fonte: 16020000
h) **Valor Total da Ata SRP:** R$ 1.039.700,00 (Hum Milhão, trinta e nove mil e setecentos reais)
I) Signatários: pela Contratante, a **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pelas Contratadas: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** neste ato representado por seu procurador o **Sr. Silvair Dias Ladeira Junior.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C0688616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 070/2022 FMS, firmado em 14/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TESTE ANTIGENO PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, E TESTE RAPIDO PARA DENGUE, OBJETIVANDO A DETECÇÃO RÁPIDA, SEGURA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM EM PACIENTES SUSPEITOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.**
c) Fundamento Legal Lei Federal nº 8.666 / 1993.
Funcional Programática:
10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00– Fonte: 16020000
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual:** R$ 1.039.700,00 (Hum Milhão, trinta e nove mil e setecentos reais)
f) Signatários: pela Contratante, a **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pelas Contratadas: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** neste ato representado por seu procurador o **Sr. Silvair Dias Ladeira Junior.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:07ECD9C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 069/2022 FMS, firmado em 09/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **SERVICOS DE FUNERARIAS PAX DO BRASIL EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 32.480.227/0001-78.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TRANSLADO FÚNEBRE, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/ 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
Funcional Programática
Tratamento Fora do Domicilio – TFD (10 301 0200 2.112)
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99 / 15001002
e) **Valor Contratual:** R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)
Signatários: pela Contratante, a **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pelas Contratadas: **SERVICOS DE FUNERARIAS PAX DO BRASIL EIRELI,** neste ato representado por seu procurador a **Sra. Meire Cristina Ferreira Pereira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E1FC1850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 001/2022 SEMTEJ, firmada em 14/03/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Erika Denis Cruz da Silva.**
c) Contratadas: **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.297/0001-06.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E BUFFET PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/ 1993
f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2022 SEMTEJ (14/03/2022 até 14/03/2023);
g) Funcional Programática:
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
h) **Valor Total da Ata SRP:** R$ 239.300,00 (Duzentos e trinta e nove mil e trezentos reais)
I) Signatários: pela Contratante, a **Sra. Erika Denis Cruz da Silva.**
e pelas Contratadas: PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**,** neste ato representado por seu procurador a Sra. **Carmem Cleia Alves Pereira de Freitas**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B3B46376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 018/2022 SEMIDU, firmado em 15/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 44.100.331/0001- 79.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS COM MOURÕES PARA CERCAMENTO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Funcional Programática: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**
05.0501.04.451.0052.1.028 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 1001
d) Vigência: O prazo máximo de 3 (três) mês , a contar da expedição da ordem de início da obra.
e) **Valor Contratual:** R$ 328.612,08 (Trezentos e vinte e oito mil seiscentos e doze reais e oito centavos).
f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FD7D9124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 043/2022 FME, firmado em 15/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **: CSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **28.392.271/0001-59**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CRECHE NOÊMIA VIEIRA CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Funcional Programática: **Secretaria Municipal de Educação**
11.1101.12.361.0401.1056.– 44.90.51 - 15400000
11.1101.12.361.0401.1056.– 44.90.51 - 15410000
11.1101.12.361.0401.1056.- 44.90.51 - 15420000

d) Vigência: O prazo máximo para conclusão da obra e de 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura, compreendendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para a execução da obra e mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para o recebimento definitivo por parte da Contratante
e) **Valor Total:** R$ 646.740,80 (Seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e centavos).
f) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr**. Alan Carneiro da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A79715FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 019/2022 FMS, firmado em 14/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 09.290.297/0001-06.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E BUFFET PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/ 1993
Funcional Programática:
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual:** R$ 239.300,00 (Duzentos e trinta e nove mil e trezentos reais)
f) Signatários: pela Contratante, a **Sra. Erika Denis Cruz da Silva,** neste ato representado por seu procurador a Sra. **Carmem Cleia Alves Pereira de Freitas.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EBCE471A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 068/2022 FMS, firmado em 14/02/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **JUNIOR CESAR DE ANDRADE 52657922104**, CNPJ/MF 30.776.799/001-73.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PISCINA DA CLÍNICA MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018.**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – 10.301.0200.2.113.33.90.39.00 (16000000)
f) **Valor Contratual: o valor total global e de 14.746,56 referente a 10 mês e 16 dias, sendo 10 parcelas de 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) e uma parcela de 746.56 (Setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) correspondente aos 16 dias do ultimo mês, ou seja, Dezembro, a serem pagos mensalmente até o dia 30 (trinta) de cada mês.**
g) Signatários: pelo Contratante o Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado a Sr. Junior Cesar de Andrade.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5C70B56C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2022
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **04 do mês de Abril de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO 49M (C) X 5M (L), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, COORDENADAS 8°46'26.13"S-49°40'29.77"O, CONFORME CONVENIO Nº 031/2021/SETRAN, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E817DE8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2022 FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **09 do mês de MARÇO de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital. Tendo como vencedora a seguinte empresa: MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL, CNPJ: 02.762.178/0001-03.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DB7EEB13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2022 FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **31 do mês de Março de 2022 às 11:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / PREDITIVA / DETECTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS CONVENCIONAL E "*SPLIT*", FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0A4AE3B0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 059/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2189/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXÍLIO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Prefeitura Municipal

FISCAL	MATRI-CULA	SUPLENTE	MATRI-CULA
Thamara Larys Alves Batista	15.464	Maria Rivanda Ferreira da Silva Sousa	4.738

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E5BCFC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 041/2022

PORTARIA Nº 041/2022. De 14 de março de 2022.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURIDICOS EM AUXILIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA- PA.**

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 15024	RAQUEL COSTA DOS SANTOS 15043	LUCIEL AUGUSTO DA SILVA 15041

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Em 14 de março de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D8CBBFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 042/2022

PORTARIA Nº 042/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 15 de março de 2022.

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo SANTIAGO WANDERLEI RIBEIROe dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **SANTIAGO WANDERLEI RIBEIRO**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses- ***15/03/2022 a 16/06/2022.***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:3D33FDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 207/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **998/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B2D437A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 208/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **01 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1001/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1147B311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 209/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **PARAUAPEBAS-PA** no período de **01 a 02 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta e Parauapebas/PA, conforme referenciado no processo nº **1029/2022**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:683C4E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 210/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante a viagem a **PARAUAPEBAS-PA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta em Parauapebas/PA, conforme referenciado no processo nº **1030/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PARAUAPEBAS-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18184BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 211/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de fevereiro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **996/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D3A44AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 219/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de fevereiro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1050/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:057E650A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 220/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1047/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A1C5AD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 221/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1042/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31A84D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 222/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **PORTO NACIONAL-TO,** no período de **03 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Porto Nacional/TO, conforme referenciado no processo **1032/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:476ED8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 223/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **PORTO NACIONAL-TO,** no período de **03 de fevereiro de 2022.** O referido servidor conduzirá pacientes até Porto Nacional/TO, conforme referenciado no processo nº **1033/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PORTO NACIONAL-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B8D3EFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 224/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **DOMINGAS ANANIAS DE OLIVEIRA VILANONA (Tec. Enfermagem)** para deslocar-se a **PORTO NACIONAL-TO,** no período de **03 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até Porto Nacional/TO, conforme referenciado no processo nº **1056/2022**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6AC070F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 226/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1064/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:629965AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 232/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **07 a 11 de fevereiro de 2022,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP conforme referenciado no processo nº **1094/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37DDF311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 233/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, no período de **07 a 11 de fevereiro de 2022**, conforme referenciado no processo nº **1098/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro e 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:293642B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 234/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA** no período de **06 a 08 de fevereiro de 2022**, atribuindo ao referido servidor **03 (três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **1101/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11D2C842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 235/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FEREEIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **1104/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11684C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 236/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **03 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1077/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:119F2912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 238/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 03 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1067/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E6D40DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 237/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **03 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **1086/2022**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C46B7FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 239/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de fevereiro de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **1074/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2098D46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 248/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1130/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:04CCACAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 249/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1129/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:59D5C756

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 250/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **04 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1131/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B1542C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 251/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **1204/2022**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4DC72A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 252/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1205/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:850468EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 253/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1210/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE1C7C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 258/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de fevereiro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1192/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2480CEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 259/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **07 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1195/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:59D52B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 260/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 07 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1199/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F7DF581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 261/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de fevereiro de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **1268/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B68A4730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 264/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **08 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1269/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C80AAF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 265/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **08 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **1270/2022**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B852D83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 267/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1314/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D8BD164

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 266/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1279/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F44EFE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 268/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1315/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C94DE08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 269/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de fevereiro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1317/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A5E7478B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 274/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de fevereiro de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **1352/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7644AE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 275/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de fevereiro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1333/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB8B63FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 276/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1331/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54BCCD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 277/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1335/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09DBD5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 281/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA** no período de **11 a 13 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Belém –PA, conforme referenciado no processo nº **1288/2022**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83135623

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 282/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta hospitalar em Belém –PA, conforme referenciado no processo nº **1289/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB0CD1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 284/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **10 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1362/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretário Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7466EBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 285/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de fevereiro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1366/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de janeiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F3CA8CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 286/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **10 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1371/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF05662D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 287/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **10 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **1370/2022**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2022.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C51F0C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 290/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **12 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1468/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FA24577B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 291/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 12 de fevereiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1467/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A52F249E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 292/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **11 de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1435/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A71B7597

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 009/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 009/2022. De 16 de Março de 2022.

A SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 e 1/2 (Uma e Meia) diárias em favor do servidor **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, no Valor total de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), por motivo de viagem para Xinguara-PA.

Parágrafo Único. O referido servidor participará da Reunião de Apresentação do XI Jogos Abertos do Pará, promovido pela Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, que acontecerá na cidade de Xinguara-PA, no dia 18 de Março de 2022.

Art. 2° - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,em 16 de Março de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:75F37216

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 010/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 010/2022. De 16 de Março de 2022.

A SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, no Valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Xinguara – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,em 16 de Março de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:9DD8BC96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220280

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220280 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00030
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material infantil (colchão, virol e toalha de banho), destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS 95482393372, CNPJ: 42.348.681/0001-23.
Valor global: R$ 12.995,00 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.995,00
Vigência: 11 de Março de 2022 a 29 de Abril de 2022.

Data da Assinatura: 11 de Março de 2022.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1FC29CDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°108/2022-GP

Decreto Municipal Nº 108/2022/GP
Dom Eliseu, 16 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***RAVYLA JAYNE SANTOS ANDRADE,*** *no cargo COMISSIONADO DE TESOUREIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 16 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:13BF7A49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATOS DE CONTRATOS

ATO DE EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20220179. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006 FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: V G CARVALHO MARTINS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. VALOR TOTAL: R$ 2.538.315,71 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 16 de Março de 2022 a 16 de Março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022.

Eldorado do Carajás, 16 de março de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
. Secretário de Educação.

CONTRATO Nº: 20220176. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006 FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: ADSERV E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA. PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA.VALOR TOTAL: R$ 251.917,50 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de Março de 2022 a 16 de Março de 2023.DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022.

Eldorado do Carajás, 16 de março de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
. Secretário de Educação.

CONTRATO Nº: 20220177. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006 FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. VALOR TOTAL: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).VIGÊNCIA: 16 de Março de 2022 a 16 de Março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022.
Eldorado do Carajás, 16 de março de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

CONTRATO Nº: 20220178. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006 FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. VALOR TOTAL: R$ 325.312,60 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de Março de 2022 a 16 de Março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022.

Eldorado do Carajás, 16 de março de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

CONTRATO Nº: 20220174. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-005 PMEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS.CONTRATADA: W. CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DE MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS PA. VALOR TOTAL: R$ 1.568.362,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de Março de 2022 a 16 de Março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022.

Eldorado do Carajás, 16 de março de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:3016D287

GABINETE
PORTARIA 99/2022, PORTARIA 100/2022

PORTARIA Nº 099/2022 – PMEC/GPM – DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A PREFEITA DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, I da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
CONSIDERANDO os Arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e;
CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1° e 2° da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º. Designa-se a servidora Sra. MARIA NILDA PEREIRA NEVES, brasileira, inscrita no CPF nº 013.193.202-01, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Eldorado do Carajás, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. Designa-se os servidores Sr. ACASSIO ARRUDA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 845.718-612-49, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, e o Sr. TIAGO PEREIRA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.194.262-47, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial I, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento

do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 4º. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de março de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 100/2022 – PMEC/GPM – DE 11 DE MARÇO DE 2022.
CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DESIGNA PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
A PREFEITA DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, I da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, para atuar no exercício financeiro 2022, composta pelos servidores Sra. MARIA NILDA PEREIRA NEVES, brasileira, inscrita no CPF nº 013.193.202-01, ocupante do cargo efetivo de Professora; Sr. ACASSIO ARRUDA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 845.718-612-49, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, e o Sr. TIAGO PEREIRA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.194.262-47, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial I, encarregados de conduzir os procedimentos e processos de licitações do Município.
Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Sra. MARIA NILDA PEREIRA NEVES.
Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da administração pública municipal de Eldorado do Carajás;
Art. 3º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei n° 8.666/93.
Art. 4º. Fica nomeado o Sr. TIAGO PEREIRA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.194.262-47, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial I**,** para atuar como Pregoeiro do Município de Eldorado do Carajás – Prefeitura Municipal, no exercício financeiro 2022, para realização de licitações na modalidade Pregão.
Art. 5º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio para atuar nos processos de PregãoPresencial e Pregão Eletrônico, os servidoresSra. MARIA NILDA PEREIRA NEVES, brasileira, inscrita no CPF nº 013.193.202-01, ocupante do cargo efetivo de Professora; Sr. ACASSIO ARRUDA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 845.718-612-49, efetivo no cargo de Assistente Administrativo**.**
Art. 6º. O pregoeiro tem atribuição para conduzir as licitações na modalidade pregão, presencial ou eletrônico, definir critérios que regem a licitação, e a execução do contrato, elaborar editais, credenciar interessados em participar dos certames, receber propostas dar lance, do pregão, classificar e analisar as propostas das empresas, receber de analisar documentação de habilitação, adjudicar o objeto da licitação e do vencedor, elaborar ata, adjudicar e encaminhar processo para homologação, conforme Lei nº 10.520/2002, com supedâneo no decreto Federal 10.024/2019 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.
Art. 7º. A Comissão de Licitação e o Pregoeiro possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais e complexas.
Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de março de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:BA736D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preços Nº 17/2021. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. **Empresa: Auto 4x4 Serviço e Comercio de Peças Automotivas Ltda Epp, CNPJ: 12.965.774/0001-36. Objeto:**Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) Caminhões Caçamba para a Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Inhangapi, Conforme Especificações e Quantidades Discriminadas no Termo de Referência, visando atender o Convênio Nº 26/2021-SEDAP, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Município de Inhangapi/PA, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 013/2021 Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) Caminhões Caçamba para a Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Inhangapi, Conforme Especificações e Quantidades Discriminadas no Termo de Referência, visando atender o Convênio Nº 26/2021-SEDAP, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Município de Inhangapi/PA, Contrato 60/2021_**Auto 4x4 Serviço e Comercio de Peças Automotivas Ltda Epp, CNPJ: 12.965.774/0001-36**, no valor R$ 1.239.600,00 (hum milhão duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Concedente: Projeto Atividade: 8705, Elementos de Despesa: 444042, Fontes de Recurso: 0101, Função Programática: 20.608.1491.8705. Convenente: Funcional Programática: 15.452.0037.2028.0000 - Manut. da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/SEMOB. Natureza da Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Data de Assinatura: 28.12.2021.

Ordenador Responsável
EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Perfeito Municipal. Inhangapi-PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:A89F94B9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos, para atender as Necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, deste Município de Inhangapi/Pará. A data da abertura será no dia 29/03/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Inhangapi, situada na

Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:AB038161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210421, PE Nº 087/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, devidamente representada pelo Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 087/2021;

OBJETO: Aquisição de 3 (três) veículos, para atender as necessidades do Município de Itaituba;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-257.995,00;

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20210421, cujo objeto é alteração do ano de fabricação e modelo do veículo, objeto do Contrato retro citado. ***Onde se lê: CHEVROLET S10 CD LS 4X4 DIESEL ANO 2021/2022, COR BRANCA***, ***leia-se: CHEVROLET S10 CD LS 4X4 DIESEL ANO 2022/2022, COR PRATA***.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210421, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 09 de março de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:916DF5E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022-PE, no que tange os itens: 13 e 32 no valor total de R$ 5.439,20 para a licitante ARAUJO SILVA PAPELARIA LTDA; os itens: 1, 2, 5, 6, 8, 11, 14, 18, 21, 24, 25, 31, 33, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 57, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 94 e 95 no valor total de R$ 1.229.093,50 para a licitante G DA SILVA LIMA EIRELI; os itens: 3, 4, 10, 12, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 34, 35, 40, 42, 43, 48, 49, 51, 56, 58, 64, 70, 74 e 76 no valor total de R$ 851.042,00 para a licitante PEDRO I.BATISTA DA SILVA EIRELI; os itens: 15, 30, 55, 63, 81, 88, 89 e 96 no valor total de R$ 98.892,30 para a licitante SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI; os itens: 7, 9, 16, 17, 27, 29, 36, 37, 41, 59 e 93 no valor total de R$ 287.647,00 para a licitante W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:27765AD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de rouparia, fardamentos e calçados hospitalares, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-Pa. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/03/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BACCA7ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210022 – PE Nº 004/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JONALDO P. RODRIGUES EIRELI ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JONALDO P. RODRIGUES EIRELI ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***
2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***90 (noventa) dias***, com sua duração até ***27/05/2022***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JONALDO P. RODRIGUES EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1BF00F0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210023 – PE Nº 004/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI EPP,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***90 (noventa) dias***, com sua duração até ***27/05/2022***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AFEBC0F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210024 – PE Nº 004/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***90 (noventa) dias***, com sua duração até ***27/05/2022***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3CC7CACF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210025 – PE Nº 004/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***90 (noventa) dias***, com sua duração até ***27/05/2022***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F4B8B2A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210026 – PE Nº 004/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210026 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BRANCO & CORREA LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BRANCO & CORREA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***90 (noventa) dias***, com sua duração até ***27/05/2022***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

BRANCO & CORREA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4B9F8C1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0024/2022 - QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho de Servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho do Servidor **JOSÉ ANDRÉ PAXIÚBA SOARES**, Analista Programador de Sistema, Mat. 127863-0, por ter obtido conceitos favoráveis, tornando-se assim **ESTÁVEL NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ADC32BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0099/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MIQUEIAS DAMASCENO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** CPF/MF Nº 638.521.602-00, Matrícula nº 010166-4, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFº JUVÊNCIO CORREA"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/03/2022 a 02/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 09 de março de 2022.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6EB301ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0100/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ADALBERTILA DE ALBUQUERQUE COSTA, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS,** CPF/MF Nº 495.873.402-30, Matrícula nº 010584-8, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFº JUVÊNCIO CORREA"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/03/2022 a 02/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 09 de março de 2022.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:21F3C59A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0101/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **KARINA KELLY CRUZ DIAS,** Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 083156-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **Secretário Escolar** da EMEF Rotaryano Djalma Serique**,** a qual foi

designada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0066/18, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00864963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0102/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR na E.M.E.F Rotaryano Djalma Serique, para tramitar documentos escolares de interesse público.

R ES O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente a servidora **EDILENE FERNANDES DE AZEVEDO,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 126659-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ROTARYANO DJALMA SERIQUE".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6EE50EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0033/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200 Km, no período de **14 a 18/03/2022**, do servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Agente de Controle de Endemias, matrícula nº 071285-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ECD, para executar ações de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:93E89153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0034/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200 Km, no período de **14 a 18/03/2022**, do servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Agente de Controle de Endemias, matrícula nº 094121-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ECD, para executar ações de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:224A5C68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0035/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200 Km, no período de **14 a 23/03/2022**, do servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Agente de Controle de Endemias, matrícula nº 071325-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ECD, para executar ações de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8F6D0336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0036/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200 Km, no período de **14 a 23/03/2022**, do servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Agente de Controle de Endemias, matrícula nº 071376-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ECD, para executar ações de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:93CBB6F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0040/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **15 a 19/03/2022**, da Servidor **RAIMUNDO IDMILSON GOES,** Matrícula nº 130615-4, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEDE, para tratar de assuntos nas Secretarias de Estado: SETRAN, para Recuperação de Vicinais, Aditivo da Transgarimpeira e compra de equipamentos, E SEPLAD, Macrodrenagem.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.195,90 (Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:78A00BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0010/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **15 a 17/02/2022**, do Servidor **JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA FILHO,** Matrícula nº 133560-0, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Equipe Técnica, para tratar de assuntos relacionados a projetos e convênios na SETRANS.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 669,69 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C12C4718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0011/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – DESLOCAR-SE a Capital Federal, no período de **15/02/2022 a 17/02/2022**, para receber o prêmio a Medalha Armador Luiz Rebelo Neto, pelos relevantes serviços prestados à Navegação Interior Brasileira.

II – ATRIBUIR ao referido senhor, 03, (três) diárias, no valor de R$ 2.391,75 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3904713C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0013/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital Federal, no período de **15/02/2022**, do Servidor **ISRAEL DA SILVA SANTOS,** Matrícula nº 130603-0, Secretário Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito – SEDE, para acompanhar o Exmº Senhor Prefeito Municipal, que irá receber o prêmio: a Medalha Armador Luiz Rebelo Neto.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 2.391,75 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10421A6D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210237 – 003/2021 – PP QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E ALFA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALFA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Gilberto Pinto da Silva Junior**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do Contrato nº 20210237, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-1.389.300,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e trezentos reais)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-5.557.200,00 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)** para **R$-6.946.500,00 (Seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 10 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Alfa Construções LTDA
GILBERTO PINTO DA SILVA JUNIOR –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4C3B3B24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001-PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** VENCEDOR: ATRATIVA MODAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.511.592/0001-62, no valor total de R$ 78.750,00 (Setenta e oito mil reais e setecentos e cinquenta reais).

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:333C0DB0

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001-PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO nº 20220063**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. VENCEDOR: ATRATIVA MODAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.511.592/0001-62, no valor total de R$ 78.750,00 (Setenta e oito mil reais e setecentos e cinquenta reais).

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:7BA823E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 4.213/2022-PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **31/03/2022.** Horário: 09:00 (horário local do município de Marabá/PA). **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PINTO CAIPIRA PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 16/03/2022.

MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E04BD888

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.242/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **31/03/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALÉM MOBÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. UASG: 925213.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/03/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0797CA02

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.085, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Lei Municipal nº 1.873, de 19 de janeiro de 1981, que concedeu, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio localizado Avenida Gaviões, Quadra 01, Lote 18, Bairro Laranjeiras, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Tomé Pereira da Silva.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.873, de 19 de janeiro de 1981, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio municipal, localizado na Avenida Gaviões, Quadra 01, Lote 18, Bairro Laranjeiras, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Tomé Pereira da Silva.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 10,400m de frente, 29,331m de lateral direita, 29,316m lateral esquerda e 10,189m de fundos, com as seguintes limitações e características:

I - frente com a Avenida Gaviões;

II - pelo lado direito com o Lote nº 16;

III - pelo lado esquerdo com o Lote nº 20;

IV - fundos com os Lotes nº 10.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de março de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F28C36F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 282, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia e institui a Comissão Municipal de revisão do Código Tributário do Município de Marabá.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerandoa necessidade de promover, no âmbito municipal, maior justiça fiscal;

Considerandoque a Lei Complementar Municipal nº 04, de 30 de dezembro de 2010, que institui o Código Tributário do Município de Marabá;

Considerandoa necessidade de modernização da administração tributária com finalidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte; e

Considerando, finalmente, a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para revisão do Código Tributário do Município de Marabá, com finalidade de coordenar ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da capacidade normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal.

Art. 2º A comissão terá a atribuição de coordenar as ações modernizadoras na área de administração e legislação tributária, em especial:

I - identificar e selecionar os principais problemas e suas causas existentes na Administração Tributária do Município, que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções:

a) Organização e Gestão;

b) Legislação Tributária;

c) Cadastros Fiscais;

d) Lançamento e Arrecadação de Tributos;

e) Cobrança Judicial e amigável;

f) Fiscalização;

g) Anistias e Isenções;

h) Estudos Econômicos-tributários;

i) Atendimento ao contribuinte.

II - coordenar estudos e levantamentos com a finalidade de implantação e acompanhamento de medidas internas para elaboração do projeto de modernização do Código Tributário Municipal;

Art. 3º Fica nomeada a Comissão para revisão do Código Tributário Municipal e Modernização da Administração Tributária, que será constituída pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

I - Aldo Correa Maranhão Sobrinho - Secretário Municipal de Gestão Fazendária;

II - Darci Aires da Silva Filho - Coordenador de Gestão;

III - Wellington Alves Da Silva Sobrinho - Auditor Fiscal;

IV - Irenovan Rodrigues Pereira Filho - Supervisor Fazendário;

V - Rafael Victor Pinto e Silva - Procurador Municipal;

VI - Iwkleyanne Santos de Albuqueque Nunes - Assistente Administrativo;

VII - Ariane Barbosa Csako - Assistente Administrativo; e

VIII - Gleidiane de Jesus Soares - Assessora Especial.

Art. 4º As reuniões ordinárias da comissão serão preferencialmente presenciais, podendo ser realizadas por meio de videoconferência caso assim convocadas pelo presidente.

Art. 5º. Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) pela participação da referida comissão sobre o vencimento dos servidores, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias de trabalho da mencionada comissão, conforme expressa previsão legal contida no art. 68, inciso IV e art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 11 de março de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F7A2F52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 203, de 20 de maio de 2021, que regulamentou o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte - JARIT, no Município de Marabá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, **Estado do Pará**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerandoque a Lei Municipal nº 15.720 de 30 de dezembro de 1998, prevê o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte (JARIT) junto a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU);

Considerando que o Decreto Municipal nº 203, de 20 de maio de 2021, que regulamentou o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte (JARIT), no município de Marabá, Estado do Pará; e

Considerando a necessidade se readequar e normatizar os procedimentos de julgamentos recursais (Defesa Prévia e 2ª instância) interpostos contra as penalidades relativas ao transporte de passageiros individual e coletivo, permitido ou autorizado pelo município de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º O Anexo (Regimento Interno da JARIT) do Decreto nº 203, de 20 de maio de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 Em face das penalidades impostas, o condutor autorizatário e/ou infrator terá, a partir da notificação ou ciência do auto de infração o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de defesa prévia escrita e dirigida ao Diretor do DMTU, mediante provas juntadas afim.

§ 1º A notificação de autuação será entregue pessoalmente ao condutor autorizatário do serviço de transporte individual de passageiros - Mototáxi Rural, e/ou ao infrator, por qualquer meio tecnológico, ou por remessa postal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do cometimento da infração, e no próprio auto de infração, valendo esse, como notificação de autuação, assegurando a ciência da imposição da penalidade.

§ 2º A notificação sendo infrutífera, se dará mediante publicação da notificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

§ 3º A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo ou por recusa em recebê-la, será considerada válida para todo os efeitos.

§ 4º O recurso será interposto pelo infrator ou por outra pessoa autorizada, através de procuração para esse fim."

"Art. 24 O Diretor do DMTU poderá delegar a competência para instrução e julgamento dos recursos administrativos de impugnação aos autos de infrações de transporte à Comissão de Análise e Julgamento de Infrações da Junta Administrativa de Recursos Infrações de Transporte (JARIT), que é o órgão responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra as penalidades relativas ao transporte de passageiros individuais e coletivo permitido ou autorizado pelo Município de Marabá, Estado do Pará.

..... "

"Art. 25 Das decisões, que julgar improcedente a Defesa Prévia, caberá recurso em 2º Instância a ser interposto no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação ou da notificação."

"Art. 26-A O recurso previsto no **caput**do art. 25 deste Decreto será interposto perante a autoridade que impôs a penalidade, a qual remeterá o recurso à JARIT no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à sua apresentação e que deverá julgá-lo em até 30 (trinta) dias, e logo após, a decisão será encaminhada ao Diretor do DMTU no prazo razoável poderá homologa-la ou avoca-la proferindo neste caso a decisão final."

"Art. 26-B A notificação das decisões proferidas em sede dos recursos impetrados se dará por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil que assegure a ciência do mantimento ou não da penalidade devendo constar todas as providencias necessárias para o seu cumprimento e para a execução da penalidade, caso tenha sido mantida."

"Art. 26-C Os recursos interpostos nas duas instâncias recursais poderão ter efeitos suspensivos a pedido do requerente via ofício."

"Art. 27-A Se o infrator recolher o valor da multa e apresentar recurso, se julgada improcedente a penalidade, ser-lhe-à devolvida a importância paga, atualizada em UFM's ou por índice legal de correção dos débitos fiscais."

"Art. 27-B Não ocorrendo o pagamento na data prevista seu valor deverá ser atualizada a data do pagamento com base nos índices aplicáveis à correção da dívida ativa não-tributária do município."

"Art. 27-C O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação por 80% (oitenta por cento) do seu valor."

"Art. 27-D Verificando-se a inadimplência do autoritário responsável no tocante ao pagamento das multas impostas nos termos deste regulamento os créditos oriundos das penalidades estarão sujeitos a inscrição no cadastro informativo municipal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, 11 de março de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C840094

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.084, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Marabá, Conferência Municipal de Saúde e fórum específico para eleger os conselheiros municipal de saúde de Marabá na forma da Constituição Federal e estadual e municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º A presente Lei instituí o Conselho Municipal de Saúde, cria a Conferência de Saúde e estabelece normas de organização e funcionamento das atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Marabá para eleição das entidades que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Marabá, instituído pela Lei Orgânica Municipal nos seus artigos 224 a 247, na Constituição do Estado do Pará em seu artigo 265, e nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS nº 453, de 10 de maio 2012.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde de Marabá, que é um órgão colegiado de composição paritária com função consultiva, normativa, deliberativa, fiscalizadora e permanente, que tem como prerrogativa básica o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Marabá e as entidades que compõe o conselho deverão ser eleitos em fórum específico em consonância com o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Marabá terá como atividade principal a atuação na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde de Marabá será constituído por vinte (20) membros titulares, com seus respectivos suplentes. Sua composição será eleita através de Fórum Específico, de forma autônoma, em plenárias por segmentos conforme disposto na Lei Federal nº 8.142, de 1990, respeitada a paridade estabelecida na Resolução nº 453, de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.
Parágrafo único. A eleição das entidades dos usuários do SUS, entidades dos trabalhadores de saúde, representante do Gestor Municipal e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde que indicarão seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marabá, será feita por meio de processo eleitoral em fórum especifico a ser realizado a cada três anos, contados a partir da primeira eleição, conforme art. 1º desta Lei e terá seus critérios definidos em regimento próprio.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde de Marabá será composto por representações de usuários, de trabalhadores de saúde, de gestores e de prestadores de serviços de Saúde, distribuídos da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) de entidades e movimentos representativos dos usuários no município, indicados pelas suas entidades e associações legítima ou legalmente constituídas sem interferência dos trabalhadores, gestores e prestadores de serviços no SUS,

II - 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde, tal como preconiza a Resolução CNS 453, de 2012;

III - 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos Gestores Prestadores de Serviços de Saúde, integrantes no Sistema Único de Saúde – SUS, filantrópicos, ou privados conveniados com o SUS, e de representantes da comunidade científica da área da saúde no município de Marabá;

IV - os membros titulares e suplentes serão indicados de maneira autônoma por sua entidade, órgãos ou instituição eleita no fórum especifico, e homologadas pelo Prefeito Municipal de Marabá.

Art. 5º No processo de eleição da representação dos usuários e trabalhador de saúde para compor o Conselho de Saúde de Marabá deverão observar os seguintes critérios:

I - constituição das entidades civis, que tenha, no mínimo dois anos, comprovada em documento com CNPJ próprio, estatuto e ata atual local e com efetivo funcionamento no Município de Marabá;

II - o mandato dos conselheiros "titular e suplentes" do Conselho Municipal de Saúde de Marabá será de 03 (três) anos, admitindo-se uma única recondução.

III - as entidades de trabalhadores de saúde que pleitearem habilitação para integrarem o Conselho Municipal de Saúde deverá ser atuante no município, a saber conselhos e associações de classe, sindicatos e delegacia sindical, com efetivo funcionamento no município.

Art. 6º A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo seu exercício considerado de relevância pública. Ressalvados as diárias para custeios com formações e qualificações e viagens municipais (zona rurais), intermunicipais e interestaduais

Art. 7º Fica assegurada aos conselheiros servidores públicos a prerrogativa da inamovibilidade até 02 (dois) anos do termino do mandato.

I - a representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Marabá, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na Gestão do SUS do município, ou como prestador de serviço de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as);

II - a ocupação de funções na área da saúde que interfira na autonomia representativa do conselheiro(as) deve ser avaliada como possível impedimento da representação de usuário(a) e trabalhador(a), e, a juízo da entidade, indicativo de substituição do Conselheiro(a);

III - a participação dos membros eleitos do poder Legislativo, representação do poder Judiciário e do Ministério Público como conselheiro não é permitido no Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Conselho de Saúde de Marabá terá como estrutura interna:

a) O Plenário;

b) A Mesa Diretora;

c) A Secretaria Executiva.

d) A Comissão Administrativa;

e) A Comissão Técnica;

f) A Comissão de Licitação;

g) A Comissão de Atenção básica;

h) A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e trabalhadora;

i) A Comissão de Orçamentos e finanças;

j) e outras.

Art. 9º O plenário é composto pelo conjunto de conselheiros e conselheiras e é órgão de deliberação máxima do Conselho Municipal de Saúde com as seguintes prerrogativas:

I - cada conselheiro terá direito a um único voto;

II - as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Marabá serão consubstanciadas em moção, recomendações e Resoluções, que serão homologadas pelo gestor municipal de saúde, juntamente com presidente do Conselho de Saúde, no prazo de até quinze dias, e encaminhadas para a Secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Marabá, que providenciará sua publicação nos meios de comunicação do Município;

III - será substituído o conselheiro que deixar de participar de três reuniões consecutivas ou quatro não consecutivas sem justificativa no período de um ano, será comunicado a sua entidade para proceder a sua substituição, após sua notificação a entidade que se manter faltosa será substituída.

IV - as Entidades representativas de trabalhadores e usuários deliberarão quando da necessidade de substituição de seu representante no Conselho Municipal de Saúde de Marabá;

V - fica expressamente proibido aos conselheiros depois de empossados ocupar cargo ou função gratificada no SUS, exceto a representação governamental.

Art. 10. O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Marabá deverá se reunir, no mínimo, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, devendo regular seu funcionamento por regimento interno.

§ 1º As reuniões plenárias do Conselho Municipal de Marabá deverão ter datas previamente estabelecidas e amplamente divulgadas.

§ 2º As Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Saúde de Marabá instalar-se-ão com a presença da maioria simples dos seus membros sendo necessária, para fins de deliberação, a manutenção do quórum inicial.

§ 3º As Sessões Plenárias serão presididas pelo Presidente, e no seu impedimento, pelo Vice-Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário, respectivamente. No impedimento ou ausência desses, a Sessão Plenária será presidida por qualquer dos conselheiros por decisão do plenário.

Art. 11. A Mesa Diretora é escolhida pelo plenário, dentre os seus membros titulares, tendo como atribuição coordenar e executar as atividades necessárias ao bom andamento e cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Saúde de Marabá, bem como as que lhe forem atribuídas pelo Plenário, conforme estatui o regimento interno, e é composta por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1° Secretário;

IV - 2° Secretário.

Parágrafo único. A Mesa Diretora será eleita em plenário e respeitará a paridade expressa no art. 4º desta Lei, na Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde e será assumida arrevesadamente a cada mandato, intercalando os representantes dos segmentos, ficando vedado o cargo de Presidente ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 12 A Secretaria Executiva prestará assessoramento administrativo e operacional ao Conselho Municipal de Saúde de Marabá, especialmente a Mesa Diretora a quem está subordinada hierarquicamente.

§ 1º A Secretaria Executiva será composta de servidores da Prefeitura Municipal de Marabá cedidos ao Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

§ 2º Os servidores que compõem a Secretaria Executiva serão indicados pela Mesa Diretora e submetidos à aprovação do plenário e, em seguida, solicitados à Prefeitura Municipal de Marabá a sua cedência para que seja homologado no plenário do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.
§ 3º A Secretaria Executiva será composta de servidores que gozem da confiança do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

§ 4º A Secretaria Executiva fica responsável pelo gerenciamento administrativo do CMSM.

§ 5º A devolução de qualquer servidor que ficar à disposição do CMSM, obrigatoriamente, precisará da anuência do Pleno.

Art. 13 O Gestor Municipal, através da Secretaria de Saúde deverá garantir autonomia para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Marabá, incluindo dotação orçamentária específica para manter sua Secretaria executiva e a Estrutura Administrativa do Conselho Municipal de Saúde repassando mensalmente pelo Gestor à Secretaria de Saúde de Marabá que atenderá e suprirá a necessidade deste Conselho.

Art. 14 O Conselho de Saúde de Marabá define por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal, inclusive a Assessoria Técnica e jurídica, conforme preceitos legais do SUS.

Art. 15 A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Marabá far-se-á, mediante Decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de quinze dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes dos representantes das entidades para composição do Conselho de Saúde de Marabá.

Parágrafo único. Caso o Chefe do Poder Executivo não efetue a nomeação dos membros do conselho no prazo estipulado acima, considerar-se-ão os conselheiros indicados e habilitados para compor o referido conselho apenas com o registro na ata de posse dos conselheiros.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 16 Em observância às disposições estabelecidas na legislação Federal, Estadual e Municipal, e às diretrizes aprovadas pelas Conferências Municipais de Saúde de Marabá compete ao Conselho Municipal de Saúde de Marabá:

I - estabelecer, fiscalizar e avaliar a política de saúde em nível municipal, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa e cultural;

II - estabelecer diretrizes e prioridades em conformidade com os planos diretores federais e regionais de saúde, a serem observados pela Secretaria Municipal de Saúde, na formulação do Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual - P.P.A. e Plano Anual de Trabalho, adequando-o às diversas realidades epidemiológicas, bem como aprovar o Relatório de Gestão;

III - participar da elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saúde e Quadro de Metas Anual, estabelecendo mecanismos de controle, fiscalização e execução;

IV - possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Marabá e das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Marabá à população e às instituições públicas e entidades privadas, utilizando-se de todos os meios de comunicação possíveis;
V - estabelecer recomendações e diretrizes gerais para implantação e acompanhamento dos conselhos distritais e gestores no Município de Marabá;

VI - estabelecer critérios, diretrizes e prioridades para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS, acompanhando a movimentação e destinação de recursos e verificar a compatibilidade da alocação de recursos financeiros de todas as fontes com as diretrizes e prioridades definidas;

VII - propor e/ou aprovar previamente propostas orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Marabá;

VIII - ter integral acesso a todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos que diga respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Marabá;

IX - pronunciar-se sobre as prioridades orçamentárias, operacionais e metas estratégicas dos órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Marabá;

X - acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços de saúde prestados à população pelos Órgãos e Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas integrantes do Sistema Único de Saúde SUS no Município de Marabá;

XI - convocar e estruturar a Comissão Organizadora para realização da Conferência e do fórum especifico eleitoral TRIENAL de Saúde do município de Marabá, com realização em datas distintas;

XII - avaliar previamente toda e qualquer proposta de alteração da legislação referente ao SUS no Município de Marabá, elaborada por iniciativa do executivo municipal;

XIII - elaborar, alterar o seu Regimento e Normas Gerais de funcionamento, bem como apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos;

XIV - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão municipal, deliberando sobre o pleito de habilitação;

XV - elaborar e aprovar o regimento dos conselhos distritais, os quais serão subordinados ao Conselho Municipal de Saúde de Marabá;

XVI - obedecer a legislação pertinente, ou que lhe forem delegadas pelo Conselho Estadual e Nacional de Saúde.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 O Regimento Interno deverá ser revisado sempre quando houver necessidades, que será proposto por quaisquer dos conselheiros, mediante assinatura de 1/3 de seus titulares, sendo considerada sua aprovação por, no mínimo, dois terços da composição do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

Art. 18 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da previsão orçamentária da Secretaria de Saúde de Marabá, suplementadas se necessária, e integrarão o cronograma de previsão orçamentária da Secretaria.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de março de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7837EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 015/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 5.232/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 27.684/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 079/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS. **Fornecedora do serviço:**TERACON INFO EIRELI, CNPJ: 43.373.738/0001-07.**Origem dos recursos:**Próprios – **Dotação Orçamentária:**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. **Valor:R$ 154.346,05** (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá - PA, 16 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D1D0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 4.219/2022-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a:**Locação de Imóvel localizado na Zona Rural para funcionamento da Anexo da EMEF Diamante do Itacaiúnas.**Locador: Wagno Fernandes da Silva, CPF:803.291.282-72 - Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Gestão Ensino Fundamental. **Valor mensal:**R$ 700,00 (setecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação**: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 14 de março de 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6016D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 4.218/2022-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a:**Locação de Imóvel localizado na Zona Rural para funcionamento da Anexo da EMEF Boa Vista.**Locador: José Dias Silva, CPF:619.331.552-72 - Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Gestão Ensino Fundamental. **Valor mensal:**R$ 700,00 (setecentos reais). **Vigência:**

12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação**: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 14 de março de 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E355A1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 2.619/2022-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a:**Locação de Imóvel localizado na Zona Rural para funcionamento do anexo da EMEF JOÃO XXIII.**Locadora: Rosa Raimunda Araújo Rocha, CPF:141.287.482-34.Origem dos recursos: Próprios – Dotação Orçamentária: Gestão Ensino Fundamental. **Valor mensal:**R$ 700,00 (setecentos reais). Período de Vigência**:** 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação**: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 14 de março de 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0C63F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 4.221/2022-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a:**Locação de Imóvel Localizado na Zona Rural Destinado ao Funcionamento do Alojamento dos Professores da EMEF Raio de Sol.**Locador: **Sr. Joel Alves Lima**, CPF:**024.334.872-00.Origem dos recursos:** Próprio**– Dotação Orçamentária:** Man. da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:**R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação**: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 14 de março de 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B9E5738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 708/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR aSra.**ANTONIA THAYS MENDES SAMPAIO**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº932.806.452-04,**da função de **COORDENADORA I,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.03.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88E00EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1774/2022-SEMAD, que concede licença para acompanhar a Sra. ILANA CARVALHO SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2952, na página 42 do dia 16.03.2022.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 1774/2022-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n. º 1775/2022-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADFC0F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 052/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR aSra.**HELANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº789.027.702-49,**da função de **COORDENADORA I,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **03.01.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A01911F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 707/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR aSra.**JENNY CAROLINE OLIVEIRA REGO**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº021.998.392-57,**da função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO III,** da Unidade Básica de Saúde José Pereira de Araújo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.03.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9098C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 157/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR aSra.**MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº051.107.221-02,**da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **14.02.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01D20581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 702/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR aSra.**THAIS CAROLINE CARVALHO BARBOSA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº983.010.712-49,**da função de **COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.03.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BC20433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 706/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR aSra.**KELLY NUNES CORTEZ**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº872.394.502-87,**na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSCIA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO III,** junto à Unidade Básica de Saúde José Pereira de Araújo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.03.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CF81E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 013/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **JAILSON AMORIM BENCHIMOL,** brasileiro, portador do CPF nº **885.176.752-15**, para exercer a função de**FCCM-DAS20 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **14/03/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32D1A5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1760/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5559/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES,** concursada no cargo de Assistente Social, matricula nº 36701, CPF nº 778.342.832-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**15.01.2021 a 22.01.2022,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008

– RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Cristiane do Nascimento Lopes, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DA81D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1811/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 5049/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **IVONE GONCALVES MARTINS,** concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 4312, CPF nº 374.679.302-59, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**12.02.2022 a 19.02.2022,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Ivonet Lopes Gonçalves, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B8DA9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1779/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AMARILDO DE SOUSA CALDAS, C.P.F nº 00945947240**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AMARILDO DE SOUSA CALDAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 14 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8BF9205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 719/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2199/2022, firmado pela servidora **ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS**, matrícula nº 31054 concursada no cargo de **Engenheira Sanitarista – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora**ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS**, portadora do CPF nº 689.456.982-72, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 07 de abril de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2022**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4879B8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 704/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 5276/2022, firmado pelo servidor **RICARDO LIMA FIGUEIRA**, concursado no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana,**matrícula nº 29835, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor**RICARDO LIMA FIGUEIRA,** portador do CPF nº 952.874.002-25, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 25 de Fevereiro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2022**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF2D9E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1812/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 6474/2022, firmado pela servidora **LUANA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 552.147.702-00, matricula nº 58192, concursada no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**LUANA DA SILVA SANTOS,** do cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana, a contar de 07 de Março de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29F63710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 030/2022-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo nº 5653/2022 – oficio nº 0218/2022 – GS/SEMED e o Memorando nº 011/2022 – SECULT.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDERa servidora**EVILANGELA DA SILVA LIMA,** matricula nº 2546,portadora do CPF nº 455.308.312-49, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Cultura–SECULT, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2022 a 31.12.2022.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura- SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54D27539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 29/2022-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo nº 5653/2022 – oficio nº 0218/2022 – GS/SEMED e o Memorando nº 011/2022 – SECULT.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDERa servidora**LUCIMAR CHAGAS DE LIMA OLIVEIRA,** matricula nº 40053,portadora do CPF nº 210.593.493-53, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Cultura–SECULT, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2022 a 31.12.2022.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura- SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53ADA0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1786/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RIVANIR SANTOS DE SOUSA, C.P.F nº 73913723234**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RIVANIR SANTOS DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 14 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB06ADFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1788/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WALNIRA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE, C.P.F nº 16784634268**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WALNIRA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 14 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA9AD2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1785/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAI BARROS ASCENSO, C.P.F nº 01164322257**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAI BARROS ASCENSO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 14 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:455FFF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1784/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA, C.P.F nº 21838780297**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 14 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9A10235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1787/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VIVIANE MARTINEZ, C.P.F nº 00772271402**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VIVIANE MARTINEZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 14 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2BC335D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1783/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JESSICA IBIAPINO FREIRE, C.P.F nº 00067956254**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JESSICA IBIAPINO FREIRE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO II**, a partir de 14 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6543FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1782/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GABRIELA BEZERRA VIEIRA, C.P.F nº 00618495290**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GABRIELA BEZERRA VIEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Almoxarife**, a partir de 14 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA581DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1781/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIANA BEZERRA SILVA, C.P.F nº 02077706201**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIANA BEZERRA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 14 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AE60F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1780/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANDRESSA SOUSA DE JESUS, C.P.F nº 03928118200**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANDRESSA SOUSA DE JESUS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 14 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8580BC7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	9
ROBSON DA SILVA RODRIGUES	10
JULIO CEZAR SOUZA BEZERRA	11
FREDSON LEITE DE OLIVEIRA	12
REGINA MARIA DE CARVALHO MODESTO	13
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	14

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ROMILDO ROCHA DA SILVA	6
PAULO DE SOUSA FARIAS	7
LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	8
BÁRBARA LETICIA PEREIRA LEITE	9
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	10
GEANE PEREIRA SOBRINHO	11

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
BENEDITO MIGUEL RIBEIRO ROCHA	41
JOANA KEITE LIMA SOARES	42
EDILEUSA VIANA DE SALES	43
MARIA CÉLIA IZAIAS DA SILVA	44
CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS	45
LUCILANDIA DA SILVA SANTOS	46
MIRALICE ARAÚJO LIMA	47
MARCELE MARQUES DA SILVA	48
EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	49
LEIDIANE PEREIRA DA SILVA	50
ANANDA VALERIA DE OLIVERA	51
ESLAINE BARBOSA DA SILVA	52
MARIANA ALICE BRONZE DE MOURA	53
MARIA RAFAELA DE MELO SOUZA NOVAES	54
DIEGO RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	55
DAYANE PIRES RODRIGUES	56
KEILIANE DE BARROS SANTOS	57
REJANE ANCELMO DA SILVA COSTA	58
CLEBE RODRIGUES SOUSA	59
MARTA WANZELER BOTELHO	60
RAMÔNICA PASSOS OLIVEIRA	61
MARIO GERMANO LIRA DANTAS	62
LILIANE PLACIDO DA SILVA	63
EDINELMA LEAL DE SOUSA	64
IRLANE VIEIRA DA MATA	65
SILMARA NUNES DE CASTRO PEREIRA	66
ÁCSA DE ARAÚJO LIMA	67
VITORIA MARIANA PINHEIRO DA COSTA	68
MARIA JADILZA CASAES DOS SANTOS	69
ELIUMA ROBERTO LIMA	70
LUZIA NEUMA GOMES LIMA	71
ELIANE MONICA PEREIRA	72
EVANIDE BARROS DE OLIVEIRA	73
LUCIANE CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA	74
GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	75
ADRIANA DA COSTA ALMEIDA	76
JOSÉ NILTON LOPES NERES	77
JAIRON BARBOSA GOMES	78
MIRIAM ROSÁRIO DOS SANTOS	79

Marabá (PA), 16 de março de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FE8AF3A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 031/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
CLAUDEID MARTINS COSTA	75
ROSANA VIEIRA SILVA	76
CAMILA NEO CORREA	77
RENILMA PINTO MEDEIROS	78
BEATRIZ SANTOS PEREIRA	79
GLAUCIA HELENA VIEIRA DA SILVA	80

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA HELENA OLIVEIRA MARDOCK PEDUZZI	17

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ANTONIO RAIOL PALHETA JUNIOR	34

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
STEFANI FRANÇA BARBOSA	41

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
FELIPE LOPES SOARES	58
PAULO JOSÉ FERREIRA FILHO	59
ELIZABETE DE AMORIM BORGES	60

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO	23
RAQUEL DA SILVA SOUZA	24
EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	25
CLAUDIO JORGE MARTINS VIEGAS	26

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
FRANCISCO ANTONIO TOCANTINS RODRIGUES	144
ELIELTON BRANDÃO SERRÃO	145
OCIRLANE ROCHA OLIVEIRA	146
ALINE SILVA DE ARAUJO	147
JONATAS AVELINO DE ARAÚJO	148
MARLUCIA PEIXOTO OLIVEIRA	149
MARISA SANTOS DA SILVA	150
FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	151
SUZANA CONCEIÇÃO DA SILVA	152
CONSUELO NASCIMENTO FEITOSA	153

Marabá (PA), 16 de março de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97EDB9A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) GILBERTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2369672– SSP/PC-PA e do CPF n.º 74348221200, residente e domiciliado(a), á Fl 35 Qd 13 Lt 18 - Nova - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B2D9B14

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 055/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 055/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Deuzinaldo de Sousa Brandão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5981641 PC PA e do CPF n.º 001.007.072-97 residente e domiciliado(a), á Rua D Qd Sul Lote 09 - KM 07 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/02/2022 á 04/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E46AD5F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 053/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 053/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wilson Moura da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5652016 SSP PA e do CPF n.º 016.198.982-92 residente e domiciliado(a), á Av. Marabá n° 196 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2022 á 03/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:745D3718

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 050/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 050/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maria Eliana de Souza Santana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5162899 PC PA e do CPF n.º 861.242.932-34 residente e domiciliado(a), á Folha 07 QD 19 Lote 14 - Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/02/2022 á 02/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41FA6A2F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 049/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 049/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimunda Paula Moreira do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5941910 PC PA e do CPF n.º 012.649.922-54 residente e domiciliado(a), á Folha 06 QD 44 s/n - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/02/2022 á 02/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A4EA7D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 062/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 062/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Eronilson Bezerra Galdino**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0732909020204 SSP MA e do CPF n.º 867.984.802-68 residente e domiciliado(a), á Rua 1 de maio n° 153 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2022 á 01/05/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75E85FC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 061/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 061/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luiz Wagner Lobato Mourão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4271681 PC PA e do CPF n.º 141.205.502-49 residente e domiciliado(a), á TV. Carlos Leitão n° 491 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/02/2022 á 07/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78317A2E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 064/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 064/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Naaman Galvão Pires**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5000048 PC PA e do CPF n.º 821.278.912-87 residente e domiciliado(a), á Rua da Trilha N° 53 - Infraero - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2022 á 01/05/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C1074B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 065/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 065/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Vagno Gomes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4455880 PC PA e do CPF n.º 777.415.102-82 residente e domiciliado(a), á Rua D QD 15 LT 12 - KM 07 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2022 á 01/05/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7106FE13

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 063/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 063/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João Souza de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3594605 PC PA e do CPF n.º 466.736.873-04 residente e domiciliado(a), á Rua da Caixa Dágua n° 100 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2022 á 01/05/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCB4473A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 070/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 070/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Anderson Miranda Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5161626 PC PA e do CPF n.º 006.998.782-33 residente e domiciliado(a), á Av.Pedro Marinho N° 2359 - Cidade Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/02/2022 á 07/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:871A241F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 067/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 067/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Matheus Alves da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7490625 PC PA e do CPF n.º 028.889.322-02 residente e domiciliado(a), á Rua Vital Brasil N° 22 QD 41 LT 22 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/02/2022 á 07/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07245221

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 068/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 068/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francielton Aquino Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5161192 PC PA e do CPF n.º 030.284.082-60 residente e domiciliado(a), á TV. Jarbas Passarinho n° 259 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2022 á 03/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF39C4EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 068/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 068/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francielton Aquino Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5161192 PC PA e do CPF n.º 030.284.082-60 residente e domiciliado(a), á TV. Jarbas Passarinho n° 259 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2022 á 03/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19EF1EFB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 069/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 069/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gledson de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4237417 PC PA e do CPF n.º 742.288.972-15 residente e domiciliado(a), á Rua Nazi Mutran n° 79 - KM 07 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2022 á 01/05/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67B165AD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 076/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 076/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Lucas Oliveira de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1256878 SSP TO e do CPF n.º 057.097.811-42 residente e domiciliado(a), á Rua Paraná N° 10 - Brejo do Meio - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/02/2022 á 23/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD029402

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 082/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 082/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Durvalino de Fatima Ramos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3469439 SESP PR e do CPF n.º 325.035.989-00 residente e domiciliado(a), á Rua Seis QD 33 LT 22 - Vale do Itacaunas - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/02/2022 á 25/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94D45711

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 077/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 077/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cinthya Divani Barbosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7402450 PC PA e do CPF n.º 030.525.742-05 residente e domiciliado(a), á Rua Lizzas n° 243 - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/03/2022 á 03/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7636931D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 078/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 078/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Criszaire de Sousa Pinheiro**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5253821 PC PA e do CPF n.º 902.587.112-72 residente e domiciliado(a), á Folha 16 QD 11 LOTE 2B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/02/2022 á 11/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:478CAAF0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 083/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 083/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Anderson Pessoa Lopes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 34621 TEM PA e do CPF n.º 011.596.554-80 residente e domiciliado(a), á Rua Alfredo Monção QD 68 LT 04 - Bom Planalto – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/02/2022 á 23/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF3BC326

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 084/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 084/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Kennedy Rocha Loquett**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6628094 PC PA e do CPF n.º 030.213.582-09 residente e domiciliado(a), á Folha 13 QD 24 LT 22 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/02/2022 á 23/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A93C195

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 085/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 085/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wendel Gomes Santana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7980547 PC PA e do CPF n.º 960.037.403-10 residente e domiciliado(a), á Rua São Francisco N°2116 Casa A - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/02/2022 á 23/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E0A1938

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 098/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 098/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Weliton Barbosa Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2170494 SSP PA e do CPF n.º 296.460.572-68 residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santis n° 2813 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/02/2022 á 21/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFCC71CC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 046/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 046/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Bruna Perreira da Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6140765 PC PA e do CPF n.º 017.717.682-23 residente e domiciliado(a), á Rua Quatro, QD-04, Lote-42/Bairro: Filadelfia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 26/01/2022 á 26/01/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF140063

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o)**KAREN DE JESUS BICHO VIEIRA MILHOMEM,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n°**3749435 PC/PA**e do CPF n.º **721.974.552-49**, residente e domiciliado(a) **á Rua Belém Qd 150 Lt 01 - Cidade Nova - Marabá PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7826491E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29.903/2021-PMM, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 -PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SEVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA VILA CAPISTRANO DE ABREU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 278.426,29 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte seis reais e vinte e nove centavos). Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 14 de março de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF812B1D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 4.305/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 01/Abr/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9396C7E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 27.527/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 144/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: **aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil)** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **24.155.878/0001-64. VALOR: R$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 15 de março de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD5E077B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 15.606/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 088/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: o registro de preços para eventual aquisição de uniformes, acessórios e EPI´S, para atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **ALAIDE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o N° **03.177.123/0001-90. VALOR: R$ 16.590,00 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 15 de março de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B664A80F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 202109020013 – PE/CPL/PMM. Abertura: 29/03/2022, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA E AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSE VISCERAL E DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FRACASSADOS. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8567530F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021-SEMED

Contrato nº 022/2021-SEMED – Tomada de Preço 003/2021-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMERCIO LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO ARTHUR CALAZANS, NO BAIRRO ALTO ALEGRE, EM MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022. Valor Global: R$ **1.234.888,30 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:708677A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. **JOÃO BATISTA ROCHA DANTAS DE SOUSA,** matrícula nº 005708-8, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora Sra. **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA,** matrícula nº 004560-8, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por "Contratação de empresa especializada na locação de veículos (tipo ônibus) com motorista, para atender aos alunos de cursos de graduação e cursos de capacitação profissionalizante, residente no MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 14 de Março de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 026/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:7AE11F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022-SEMED

Contrato nº 007/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e VIVALDO DE S SANTOS & CIA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 128.100,00 (Cento e vinte e oito mil e cem reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-SEMED
Contrato nº 008/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e V SIMÃO DE OLIVEIRA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 124.700,00 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022-SEMED
Contrato nº 009/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e RODRIGO LOPES DE AGUIAR - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023.

Valor Global: R$ 532.600,00 (Quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022-SEMED
Contrato nº 010/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 366.600,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022-SEMED
Contrato nº 011/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e MARINEUDO DE PAULA COSTA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022-SEMED
Contrato nº 012/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e M. E. DA COSTA LIMEIRA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 143.500,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022-SEMED
Contrato nº 013/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e J F BATISTA TRANSPORTES-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 285.100,00. (Duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022-SEMED
Contrato nº 014/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e J C TRANSPORTE LTDA-EIRELI. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 61.900,00. (Sessenta e um mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022-SEMED
Contrato nº 015/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e GECINALDO SANTOS SILVA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022-SEMED
Contrato nº 016/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e F. A. MELO DA SILVA TRANSPORTES EILERI. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 61.900,00 (Sessenta e um mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022-SEMED
Contrato nº 017/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e EVERSON DA SILVA FERREIRA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 67.600,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022-SEMED
Contrato nº 018/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e L. GOMES LOPES EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 239.100,00 (Duzentos e trinta e nove mil e cem reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022-SEMED
Contrato nº 019/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e J IAMAR DOS S DA COSTA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 212.600,00 (Duzentos e doze mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022-SEMED
Contrato nº 020/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e J. CARNEIRO DA COSTA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 182.500,00 (Cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022-SEMED
Contrato nº 021/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e E. ROLIM DE SOUZA E CIA LTDA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022-SEMED
Contrato nº 022/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022-SEMED
Contrato nº 023/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e E DA CONCEICAO CARDOSO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Global: R$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais).

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E20EC8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**. Edital: 18/03/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 18/03/2022 a partir das 09 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 31/03/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:67C9073C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 01/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
rt.1° - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍDOS CAMPOS POR MEIO DO CONVENIO029/2021 SEDAP
Sr. ALEX SANDRO SOARES SILVA - Matrícula n° 0054615.
Art. 2° - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Sra. DIEGO OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula n° 0055786.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 02 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n° 001 /2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9E0CD1E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 002/2022-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 002/2022-SEMMA
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **ADRIANO DA SILVA SOUZA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 6416206 PC/PA** e do **CPF nº 010.918.982-51,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Raimundo Uchoa de Carvalho, nº 771, Pajucara, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **045/2022-SEMMA** de 03 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 01/02/2022, sob o nº 00152, livro 044, folhas 092, datado de 01/02/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **31/01/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

ADRIANO DA SILVA SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:76699BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 119/2022

PORTARIA Nº 119/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ELEILSON SOUZA PEREIRA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 16 de março de 2022, para participar da Reunião de apresentação do XI Jogos Abertos do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **ELEILSON SOUZA PEREIRA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 16227514** e do **CPF 763.333.882-20**, titular da conta nº 00018864-6 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6DF12386

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 120/2022

PORTARIA Nº 120/2022

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 114/2022, e da outras Providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** a pedido, em todo o seu teor a Portaria nº 114/2022 de 07 de março de 2022, que concedeu Licença p/ Tratar de Assuntos Particulares (Sem Vencimentos) concedida ao servidor municipal **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 6239648 PC/PA e do CPF nº 007.689.152-60, ocupante do Cargo de **Engenheiro Agrônomo**, **lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado na matrícula nº 012705-1**.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 16 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DDBAF0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 065/2022

DECRETO Nº 065/2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/COVICTIVA-CHUVAS INTENSAS– 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022; E DEC. ESTADUAL 891/2020.

O Excelentíssimo Senhor **MATHEUSALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o município de Monte Alegre/PA, localiza-se a uma latitude 02º00'28" sul e longitude 54º04'09" oeste, possui 18.152,560 km2 de área territorial, estando a uma altitude de 38 metros acima do nível do mar, às margens do Rio Gurupatuba, um afluente do Rio Amazonas, que no período de janeiro a junho é considerado o inverno amazônico, período de muita chuva, e esse ano o mês de março que é historicamente o mês com as maiores quantidades pluviométricas do ano, começou bastante chuvoso, só no dia 11 de março em 05 (cinco) chegou a 159 milímetros de chuva no município, afetando as famílias tanto na zona Urbana quanto Rural, os bairros mais afetados foram: Planalto, Pajuçara, Camarazinho, Surubejú, Portelinha, Terra Amarela, Papagaio, Curaxi e Curintanfa; na Zona Rural que compreende a região da PA 254 e 423, nas seguintes comunidades: Mata Alta, Novo Brasil, Perímetro, Água Vermelha, Setor 06 e Serra Azul, Açaizal, Castanheira, Pacas, Boa Esperança, Agapito, Igarapé Grande, Ubim, Cipó e Vila Nova;

II- Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 13 km e 630 metros de vias públicas danificadas e Totalizando um total de 3.942 (três mil novecentas e quarenta e duas) famílias, total de afetadas no município é de 14.191 (quatorze mil cento e noventa e uma) pessoas.

III – Que o parecer 01/2022 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE NIVEL III**, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE Nº PA-F-1504802-13214-20220311 e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/ COVICTIVA-CHUVAS INTENSAS–1.3.2.1.4, conforme PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 e Dec. Estadual n° 891/2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado pelo desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, 16 de março de 2022.

MATHEUSALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal, em 16 de março de 2022.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7FB07462

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2408001/2021/PMNP.
Processo de Licitação: 2607002/2021 | Tomada de Preços 010/2021.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: NPC Construtora Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual e prazo de execução dos serviços de drenagem profunda, terraplenagem e cascalhamento, da Estrada Vicinal Aprogim, no Município de Novo Progresso – PA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência: 21/02/2022 à 20/08/2022.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:5B4FBCF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA – GP Nº0356/2022 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022.

PORTARIA – GP Nº0356/2022 Novo Repartimento, 14 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 185, § 2º, da Lei nº 009, de 06 de maio de 1993, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Memorando nº 016/2022, resolve:
CONSIDERANDO que a indiciada, regularmente citada não apresentar defesa no prazo legal, torna-se revel nos Processos Administrativos Disciplinares, conforme o art. 185 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO que a designação de servidor público como defensor dativo, pode se tratar de um servidor ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora BLENDA FERNANDES DA CUNHA, Coordenadora de Planejamento, Portaria nº 023/2021 – GP, OAB/PA nº 27163, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração pública, exercer o encargo de defensora dativa, no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado por meio da Portaria nº 0089/2022 - GP.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, a 14 (catorze) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:31E90AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº0361/2022-GP - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INVESTIGATIVO – COM A FINALIDADE DE ESCLARECER AS OBSCURIDADES EXISTENTES EM RELAÇÃO AO VÍNCULO FUNCIONAL DO SENHOR DAVI MORAES DE LIMA.

PORTARIA Nº0361/2022-GP Novo Repartimento - PA, 15 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INVESTIGATIVO – com a finalidade de esclarecer

as obscuridades existentes em relação ao vínculo funcional do senhor DAVI MORAES DE LIMA.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar Investigativo, com o escopo de apurar **as obscuridades existentes em relação ao vínculo funcional do senhor DAVI MORAES DE LIMA com a Administração Pública Municipal**, tendo em vista o requerimento pessoal feito via protocolo nº 2151/2021, de 11 de março de 2021, no qual solicita reintegração ao cargo de vigia para o qual foi nomeado no ano de 1994.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M. do Pará sob código identificador nº 7355014E em 01/10/2021, edição nº 2837, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B2AA584D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 20220476, 20220474, 20220845, 20220472 E 20220473.

EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 20220476, 20220474, 20220845, 20220472 e 20220473.

CONTRATO Nº.....: 20220476
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-017
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a demanda do Fundo Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.174,19 (vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO DE 2022
20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220474
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-017
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.331,93 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO DE 2022
12.13.392.0025.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220845
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-017
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a demanda do Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 43.532,40 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO DE 2022
2.011 – Manutenção da Secretaria de Administração
2.013 – Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220472
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 319.507,25 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Exercício 2022 Atividade 4015.12.122.0004.2.121 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Exercício 2022 Atividade 4015.12.122.0008.2.125 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Exercício 2022 Atividade 4015.12.361.0004.2.129 - Manutenção do Salário Educação
Exercício 2022 Atividade 4015.12.361.0004.2.130 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220473
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-017
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a demanda do FUNDEB do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 91.718,75 (noventa e um mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Exercício 2022 Atividade 3015.12.365.0008.2.111 Manutenção de Creches
Exercício 2022 Atividade 3015.12.365.0008.2.114 Manutenção do Ensino Infantil

Exercício 2022 Atividade 3015.12.361.0008.2.108 Manutenção do Ensino Fundamental
Exercício 2022 Atividade 3015.12.366.0006.2.116 Manutenção da Educação para Jovens e Adultos - EJA
Exercício 2022 Atividade 3015.12.367.0006.2.118 Manutenção da Educação Especial -AEE
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9BCCEBC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0355/2022-GP - ALAN RODRIGUES CUNHA

PORTARIA Nº 0355/2022-GP Novo Repartimento, 14 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 657/2022, de 19 de Janeiro de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2008 a 2013, do Servidor efetivo Sr. ALAN RODRIGUES CUNHA, Assistente Administrativo, Matricula nº 0028320, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.556,38 (Um mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e trinta e oito centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.669,14 (Quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ALAN RODRIGUES CUNHA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F40D1ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2022 - GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220467

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-017

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a demanda da Procuradoria Geral do Municipio do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.034,00 (três mil, trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO DE 2022
04.122.0044.2.007 - Manutenção da Procuradoria Geral
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0D6846D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 396/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o servidor **JOELSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 1511, ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito e Mobilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, para exercer a função de Gestor do Fundo de Manutenção do Trânsito Municipal.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de março de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:ECC0D0BD

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 173/2022

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/03/2022. Edição 2949. Código Identificador: 85C9D512

Onde se lê:

DECRETO Nº 173/2021

Leia-se:
DECRETO Nº 173/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:15B7001F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-PMO/22

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a: Contratação de escritório de advocacia especializado, para auxiliar nas demandas da Procuradoria Geral do Município na área tributária.

FAVORECIDO: CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA & GRAIM ADVOGADOS ASS

VALOR: R$ -550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DAB89F8E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-PMO/22. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº 008/2022-PMO. Empresa Contratada: CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA & GRAIM ADVOGADOS ASS, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Objeto: Constitui objeto deste contrato a: Contratação de escritório de advocacia especializado, para auxiliar nas demandas da Procuradoria Geral do Município na área tributária. Vigência: 02/02/2022 à 31/12/2022. Data da assinatura: 02/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:024B1F98

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2021-PMO

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 015-PMO/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratada: A PANTOJA SERVIÇO LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/03/2022 com vigência até o dia 31/05/2022. Data da assinatura: 23/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FB669082

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021-PMO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/03/2022. Edição 2952.Código Identificador:7241EBD5

Onde se lê: ...nos termos do art.65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,
Leia-se: ...nos termos do art.65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:450588B5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
DECRETO Nº 182/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2022, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 711/2022, de 14 de março de 2022 o Senhor **FERNANDO DIOGENES CALDERARO ANDRADE**, do cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 06, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 145/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de março de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5C0AE374

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-FMS/22

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. AIDA PICANÇO CABRAL, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de um motor elétrico para reparo emergencial da Usina de Oxigênio do Município de Oriximiná.
Contratada: SOTEMAQ SOCIEDADE TECNICA DE MAQUINAS LTDA
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. AIDA PICANÇO CABRAL, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BBBB1A6F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-FMS/22. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 014/2022-FMS, Contratada:** SOTEMAQ SOCIEDADE TECNICA DE MAQUINAS LTDA, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais). **Objeto:** Aquisição de um motor elétrico para reparo emergencial da Usina de Oxigênio do Município de Oriximiná. **Vigência:** 16/03/2022 à 31/05/2022. **Data da assinatura**: 16/03/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8F14E12E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 025/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS, PNEUS PARA VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS PERTINENTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL; Data de Abertura: 31/03/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:341CAE96

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 806

LEI MUNICIPAL Nº 806 DE, 16 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Ourilândia do Norte/PA, nos índices do piso salarial nacional."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Ficam reajustado os salários dos servidores do magistério público municipal, em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), em conformidade com o piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação vigente no Orçamento do Município e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 16 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:EF4CABC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220242 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220242
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 002/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 05.767.853/0001-77
OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de raio-x, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 166.740,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.073 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B14BFDD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 428/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00072, PMP/VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de veículo tipo carro de som "mini trio elétrico" para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: 04 (quatro) veículos tipo carro de som "mini trio elétrico" para atendimento das ações do programa "Saúde na Praça"; 01 (um) veículo tipo carro de som "mini trio elétrico", para atender as Atividades do Calendário Cultural e Desportivo Municipal. Valor global R$ 311.968,80. Vigência: 14/03/2022 a 24/03/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A7C0E4D0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 432/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00067, PMP/MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, serviços de torno e solda e serviços de manutenção de feixe de molas nos equipamentos e veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global R$ 158.400,00. Vigência: 11/02/2022 a 01/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:974B8F81

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 826/2021 ao CONTRATO nº 039/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00089, PMP/AD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 241.566,00. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:67002ED2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 024/2022 ao CONTRATO nº 045/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00084, PMP/TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 216.923,71. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D99DDFD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 126/2022 ao CONTRATO nº 301/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00029, PMP/F. S. BARBOSA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Referente a Renovação por período e valor correspondente a 120 dias. Valor global: R$ 1.298.147,76. Vigência: 01/03/2022 a 29/06/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C2B81307

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 127/2022 ao CONTRATO nº 011/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00008, PMP/IGREJA BATISTA NACIONAL PARAGOMINAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 48.000,00. Vigência: 26/02/2022 a 26/02/2023.

Ordenador de Despesa:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA025C8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 128/2022 ao CONTRATO nº 339/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00012, PMP/ROTARY CLUB DE PARAGOMINAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 48.000,00. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5A5B5BF1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO nº 132/2022 ao CONTRATO nº 1420/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 25/02/2022 a 06/07/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92544C5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 140/2022 ao CONTRATO nº 362/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00006, PMP/ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 937.547,10. Vigência: 05/03/2022 a 05/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3BEF3E95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Por Conveniência da Administração, Torna – se Sem Efeito a Publicação d**o CONTRATO nº 150/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00062, PMP/P G AGUIAR VIEIRA EIRELI. Objeto:** Aquisição de veículo diverso (tipo camionete), objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), página 51, Edição do dia 14/02/2022.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CECD9BF4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), página 119, Edição do dia 28/02/2022**. No CONTRATO nº 302/2022 – CARONA nº A/2021-00008, referente a Adesão a ATA de Registro de Preço nº 015/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021, PMP/FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Onde Se Lê:** Valor global R$ 92.000,00. **Leia-se**: Valor global R$ 90.200,00.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E7F1BBBF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 003/2022

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação/Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação do contrato supracitado, que tem por objeto "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino da zona urbana e rural, área indígena e a Cemei - Centro de Educação Infantil" torna público e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO" ao contrato celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS – COOPERURAIM** em epígrafe, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO:

14.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato.
14.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelas servidoras **Maria de Lourdes Duarte**, matrícula n° 1066175 e **Maria do Socorro Ferreira Gonçalves**, matrícula 1119880 nomeadas através da portaria n°003/2021 - SEMEC, de 17 de maio de 2021 e publicada em 20 de maio de 2021 devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

LEIA-SE:
CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO:

14.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato.
14.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor **Klebson Dias Ferreira**, matrícula n°1118985 nomeado através da portaria n°005/2021 - SEMEC, publicado em 21 de setembro de 2021 devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:596B5BA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP,** do tipo menor preço que objetiva registro de preço que versa sobre contratação de empresa para prestar serviços de sanitização e desinfecção de prédios públicos, hospital público, ubs's, postos de saúde público e lugares estratégicos em combate ao vírus covid-19 no município de ponta de pedras/pa. Abertura: 30/03/2022, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bllcompras.com/

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:FEC500C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20210231
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: B C DOS SANATOS DE ALMEIDA, Inscrita no CNPJ: 09.508.519/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHAVALOR TOTAL: . Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o objeto contratual com respectivo reajuste de seu valor total do CONTRATO nº 20210231, firmado com a empresa B C DOS SANATOS DE ALMEIDA, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar para os alunos da rede publica de ensino de Prainha, nos termos do Pregão Eletrônico **Nº. 9/2021-150401**, com fundamento no art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n º 8.666/93, **R$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), reajuste contratual, conforme planilha abaixo, com porcentagem de 25% sobre no valor dos itens referente ao contrato nº 20210231, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato Original **R$ 1.389.000,00 (Um milhão trezentos r oitenta e nove mil reais),** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.456.500,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) DATA DA ASSINATURA:** 03 março de 2022

CONTRATO Nº: 202100229
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E M DE SOUZA COMERCIO DE PÃES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.674.609/0001-20.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHAVALOR TOTAL: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o objeto contratual com respectivo reajuste de seu valor total do CONTRATO nº 20210229, firmado com a empresa E M DE SOUZA COMERCIO DE PÃES LTDA, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar para os alunos da rede publica de ensino de Prainha, nos termos do Pregão Eletrônico **Nº. 9/2021-150401**, com fundamento no art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n º 8.666/93, **R$ 26.812,50** (vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), reajuste contratual, conforme planilha abaixo, com porcentagem de 25% sobre no valor dos itens referente ao contrato nº 20210229, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato Original **R$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais),** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 134.062,50 (cento e trinta e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DATA DA ASSINATURA:** 03 março de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:8EA825D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar a **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-150201**, tipo menor preço por item, abertura dia **01/04/2022**, às **09:00h** min, horário local. Objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFâNCIA – TIPO 1 – OBRA REMANESCENTE, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO COM PAC 2 7141/2013, LOCALIZADA NA VILA SANTA MARIA DO URUARÁ NO MUNICIPIO DE PRAINHA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar a **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-150202**, tipo menor preço por item, abertura dia **04/04/2022**, às **09:00h** min, horário local. Objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFâNCIA – TIPO 1 – OBRA REMANESCENTE, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO COM PAC 2 7141/2013, LOCALIZADA NA VILA BOA VISTA DO CUÇARÍ NO MUNICIPIO DE PRAINHA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 16 de março de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:FEF82DC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **29/03/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE USO HOSPITALARES A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES: HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO PAULO BARCAUÍ (MATERNO INFANTIL) E HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO DE ARAÚJO, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA,*** conforme especificações constantes no Termo de Referência "Anexo I". O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 16 de Março de 2022.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A01F85C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220027

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220027 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-000002 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º CNPJ/MF n.º 21.659.456/0001-38 **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de Iluminação em Led da avenida rio maria, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 030/2022 SEDOP/PRMR). **VALOR TOTAL:** R$ 543.220,31 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:74539C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação n° 017/2022-000009 fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLAUDIO FRANCISCO PIRES ARAUJO, inscrito no CPF sob o n° 738.591.411-04, referente à Locação de imóvel para o funcionamento de cursos e ações diversas do Departamento Municipal de Turismo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RIO MARIA - PA, 14 de Março de 2022. VALMIR SARDINHA PIRES Secretário Municipal de Cultura e Turismo Decreto n.º 533, 12 de julho de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D872C110

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022-000009

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALMIR SARDINHA PIRES, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento de cursos e ações diversas do Departamento Municipal de Turismo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT, deste município. **Contratado:** CLAUDIO FRANCISCO PIRES ARAUJO, inscrito no CPF sob o n° 738.591.411-04 **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALMIR SARDINHA PIRES, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

RIO MARIA - PA, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria N° 830, 01 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:8D75A967

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220028

CONTRATO Nº: 20220028 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022-000009 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** CLAUDIO FRANCISCO PIRES ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 738.591.411-04 **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento de cursos e ações diversas do Departamento Municipal de Turismo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT, deste município. **VALOR TOTAL:** R$ 11.000,00 (onze mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 23.695.0015.2-201 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **VIGÊNCIA:** 02 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2779D171

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 969 - GAB

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diária no valor de 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), totalizando no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), para o servidor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA,** Assessor Jurídico, cadastrado na matrícula sob n.º 1048, portador do RG sob n.º 475.698-8 PC/PA e CPF sob nº 766.530.302-10, residente e domiciliado na Rua Onze, n.º 302, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária no Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 23401-X, em virtude de viagem a cidade de Marabá – PA, para tratar de diligência junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA SR27, na data de 16 e 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1C228764

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-010 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-010 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME** CNPJ: 26.576.226/0001-29 no valor total de R$ 42.600,00

Data da Homologação: 16/03/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8E7F896A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-009 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-009PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME** CNPJ: 26.576.226/0001-29 no valor total de R$ 250.800,00

Data da Homologação: 16/03/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5D3D53A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001 FMS

Processo Administrativo nº 0111/2022

O Município de Rondon do Pará, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, por meio da Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do FMS, designada pela Portaria nº 0273/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 0328/2022, publicada Diário Oficial do Município em 08/03/2022, sediada na Rua Gonçalves Dias nº 400, Centro Rondon do Pará-PA, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da sessão: 28 de março de 2022
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9hs do dia 28 de março de 2022

DA ALTERAÇÃO
Fica alterada o item 1.3 do preangulo do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.3. Informações pelos telefones: (94) 992056538-WhatsApp, ou pelo e-mail: cplrondondopara@gmail.com

DAS DEMAIS CLAUSULAS
2. 1. Fica as demais clausulas do edital inalteradas.

Rondon do Pará-PA, 16 de março de 2022.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Prsidente da CEL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4F49F732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002 PMRP

Processo Administrativo nº 0122/2022

O Município de Rondon do Pará, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, por meio da Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, designada pela Portaria nº 0273/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de fevereiro de 2022, sediada na rua Gonçalves Dias nº 400, Centro Rondon do Pará-PA, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da sessão: 30 de março de 2022

Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9hs do dia 30 de março de 2022

DA ALTERAÇÃO
Fica alterada o item 1.3 do preangulo do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.3. Informações pelos telefones: (94) 992056538-WhatsApp, ou pelo e-mail: cplrondondopara@gmail.com

DAS DEMAIS CLAUSULAS
2. 1. Fica as demais clausulas do edital inalteradas.

Rondon do Pará-PA, 16 de março de 2022.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:433080E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2022 - CMRPP.

Pregão Presencial nº 003/2022.
Realizado no dia 22/02/2022, às 15h.
Contratante: Câmara Municipal de Rurópolis.
Contratada **PIAU FORMULÁRIOS EIRELI-EPP - CNPJ: 15.762.990/0001-72**.
Valor: R$ 43.899,15 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos).
Objeto: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
Vigência: de 14/03/2022 até 31/12/2022.
Rurópolis-PA.

Ordenador:
ANDERSSON GUIMARÃES PINTO –
Presidente.

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:F4E14395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N. º 3/2022
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 3/2022 PMSLP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**30/03/2022às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 14 de março de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. º 001/2022
Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. O acolhimento dos envelopes contendo projetos de vendas concomitante com os envelopes contendo documentos de habilitação será a partir das **08h30min (horário de Brasília/DF) do dia 17 de março de 2022, até às 08h30min (horário de Brasília/DF) do dia 05 de abril de 2022** no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/Pa. A sessão pública terá início 09h30min, na Sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prédio da Prefeitura Municipal sito à Av. Castelo Branco, 635, Centro. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ .

Santa Luzia do Pará, 14 de março de 2022.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:A739E101

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 401/2022 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOEL PEREIRA MESSIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Obras Públicas** da Divisão de Obra Civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F79B2AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 402/2022 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE OBRA CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCOS MOREIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção de Obra Civil** da Divisão de Obra Civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8CB481FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 404/2022 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE APROPRIAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JAIR SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apropriação e Produtividade** da Divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:56FFF975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AV. MENDONÇA FURTADO Nº 2440, BAIRRO ALDEIA, CEP 68040-050, FONE: (93) 2101-0100

PORTARIA Nº 026/2022 - SEMSA, DE 15 DE MARÇODE 2022.

REGULAMENTA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, SOBREAVISO E PLANTÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI c/c art.57, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Santarém, e,

CONSIDERANDOanecessidadeda Administração Pública zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a correta prestação de contas juntos aos Tribunais de Contas, tudo em respeito ao Princípio da legalidade e demais que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO auditoria de folha de pagamento das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Santarém, realizada pela Controladora Geral.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer fluxo administrativo para inserção de verbas remuneratórias extraordinárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Que qualquerlançamento ou pedido de gratificações, sobreaviso e plantão para os servidores/trabalhadores da saúde a serem inseridos na folha de pagamento, devem obrigatoriamente serem justificados com escalas confeccionados ou ratificados pelo superior hierárquico (no caso de sobreaviso e plantões), precedido de parecer jurídico e consequentemente decisão desta secretária.

Art. 2º -Cada coordenação deverá providenciar suas escalas e justificativas, instruir o processo e enviar ao setor jurídico, que após seguirá para decisão da gestora da pasta.

Art. 3º - Na hipótese da não observância aos artigos 1º e 2º desta, o coordenador/chefe de núcleo/divisão especializada, será responsabilizado penal, civil e administrativamente, em caso de dano ao erário.

Art.4º - Os casos omissos ou supervenientes serão decididos pela Secretária de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DA35E83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 004/2022-GAB/SEMAG, DE 04 MARÇO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a Licença para Tratamento Médico no período de 19/02/2022 a 31/03/2022, do Sr. **ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO**, **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II** da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme arts. 87, inciso I e 89 da Lei nº 14.899, de 28/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responderinterina e cumulativamente pelo **Núcleo de Administração e Finanças II**, a Sra.**CRISTIANA PORTELA TIBÚRCIO CASTRO**, **Chefe da Divisão de Execução Orçamentária** do Núcleo de Administração e Finanças IIdaSecretaria Municipal de Administração e Governo,podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 04 de março de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11FB8D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028-A/2022 – GAP/PMS, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação**, a viajar para Belém/PA no dia 07/03/2022, a fim de participar do Lançamento do Edital de Especializações e Anúncio Chamada 2023 Programa Forma Pará.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4AA2F415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e
RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **ÉDER RODRIGO RIKER MARINHO, Ouvidor Geral do Município,** a viajar para Belém/PA no dia 11/03/2022, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Portal da Transparência na Diretoria de Planejamento (DIPLAMFCE) na Corte de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:29FE05BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no dia 10/03/2022, a fim de participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 10/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:91B9E491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, a viajar para São Paulo/SP nos dias 11/03/2022 e 17/03/2022, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal da Infraestrutura**, o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A2E1EF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RETFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 023/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – SEMED

Na publicação Extrato de Contratos do Pregão Eletrônico n° 023/2021 divulgada no dia 15/03/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 2951. **Onde se lê**: "Contrato Nº025/2022. R$ 553.590,31 (Quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos". **Leia-se**: "Contrato Nº025/2022. Valor: R$ 553.590,29 (Quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte e nove centavos". **Onde se lê:** Contrato Nº066/2022. Valor: R$ 784.567,99 (Setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). **Leia-se**: Contrato Nº066/2022. R$ 784.567,41 (Setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:9445A548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-11/SAÚDE
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 31/03/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde deste Município, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de março de 2022.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:3B1B18B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE012/2022-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE012/2022-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ATENDERÁ O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS ETAPAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO, ALIMENTAÇAO INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA E AEE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.909.817,17 (um milhão novecentos e nove mil oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 998.627,70 (novecentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos); FERNANDO AZEVEDO DE ABREU EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 39.959.203/0001- 45, **e o valor total dos itens foi de R$ 297.587,89 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EFE67AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE012/2022-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE012/2022-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ATENDERÁ O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS ETAPAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO, ALIMENTAÇAO INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA E AEE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.909.817,17 (um milhão novecentos e nove mil oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 998.627,70 (novecentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos); FERNANDO AZEVEDO DE ABREU EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 39.959.203/0001- 45, **e o valor total dos itens foi de R$ 297.587,89 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A2B2CBE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220157 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE012/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220157
Processo Licitatório: PE012/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ATENDERÁ O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS ETAPAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO, ALIMENTAÇAO INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA E AEE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: FERNANDO AZEVEDO DE ABREU EIRELI
Data da assinatura: 15 de março de 2022
Valor: R$ 297.587,89 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	PÃO TIPO "FRANSCÊS":	2267	quilograma	R$ 17,49	R$ 39.649,83
2	ROSCA DOCE PESO MÍNIMO 40GR:	11913	quilograma	R$ 19,99	R$ 238.140,87
3	PÃO DE CACHORRO QUENTE TIPO "HOT DOG":	1021	quilograma	R$ 19,39	R$ 19.797,19
VALOR TOTAL:					**R$ 297.587,89**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C0E36C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220157 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE012/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220157
Processo Licitatório: PE012/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ATENDERÁ O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS ETAPAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO, ALIMENTAÇAO INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA E AEE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME
Data da assinatura: 15de março de 2022
Valor: R$ 998.627,70 (novecentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AÇUCAR TIPO CRISTAL 2KG:	11745	unidade	R$ 7,60	R$ 89.262,00
2	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE 1 KG:	19890	unidade	R$ 5,00	R$ 99.450,00
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE 5 KG:	27528	unidade	R$ 20,00	R$ 550.560,00
4	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE 1KG:	6900	unidade	R$ 8,70	R$ 60.030,00
5	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML :	13460	unidade	R$ 9,70	R$ 130.562,00
6	CEBOLA CABEÇA IN NATURA -	2503	quilograma	R$ 5,10	R$ 12.765,30
7	CENOURA IN NATURA	1021	quilograma	R$ 5,30	R$ 5.411,30
8	CHUCHU IN NATURA	1021	quilograma	R$ 4,60	R$ 4.696,60
9	MAÇÃ IN NATURA:	4083	quilograma	R$ 7,90	R$ 32.255,70
10	REPOLHO IN NATURA:	1532	quilograma	R$ 5,30	R$ 8.119,60
11	TOMATE COMUM IN NATURA:	766	quilograma	R$ 7,20	R$ 5.515,20
VALOR TOTAL:					**R$ 998.627,70**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:73246B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE017/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE017/2022-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS (LEVES, MÉDIO E MAQUINAS PESADAS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB, E foi declarado como vencedora a empresa **NERY LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 234.369,30 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BDDB2315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0173/2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 0244/2022–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANTONIO DARLAN DE OLIVEIRA HOLANDA**, do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB II, GOM-PEB II - LÍNGUA INGLESA** , pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 11 de março de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:F008BF17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002. Objeto:Contratação de empresa para a realização da obra de readequação de estradas vicinais da comunidade santana por meio do convênio nº 010/2022-SETRAN, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes -SETRAN e a Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/pa. Vencedor: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 1.051.618,08(Um Milhão, Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Oito Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA.
11 de Março de 2022.

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Comissão de Licitação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1EA7CE2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/FMMA/2022

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta do Srº Adarcino Pereira da Silva, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado no Sítio Beija Flor, BR 155 Km 01 Sentido Marabá Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrito no CPF sob o nº. 047.077.531-91, portador da carteira de identidade nº 1000231 SSP/GO, para a locação de um terreno não residencial medindo 10.000 M², localizado frente a BR 155, KM 01, do lado direito sentido Marabá, Zona Rural, S/n, denominado Sítio Beija Flor, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do lixão público do município, ligado diretamente à Secretaria Municipal Meio Ambiente do Município de Sapucaia, Estado do Pará. Nos autos do Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Autorizo, a contratação direta com o Senhor **Adarcino Pereira da Silva,** nos termos de sua proposta.

Sapucaia - PA, 16 de Março de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:DB90C255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00039- SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanentes destinado a Prefeitura, Secretaria agregadas, Secretaria de Saúde e Assistência Social. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS-ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.354.487/0001-31. Valor R$ 3.505.223,59. Empresa: **E. T. MARQUES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 08.691.632/0001-50. Valor R$ 4.614.037,30. Empresa: **TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 07.679.989/0001-50. Valor R$ 20.425,00. Empresa: **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.793.812/0001-95. Valor R$ 259.400,00. Empresa: **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS**, inscrita no CNPJ n.º 11.235.712/0001-06. Valor R$ 141.000,00. Empresa: **E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 26.370.836/0001-71. Valor R$ 381.400,00. Empresa: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 36.521.392/0001-81. Valor R$ 21.825,00. Empresa: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.584.157/0003-92. Valor R$ 10.723,98. Homologado: 18/02/2022.

Tracuateua/PA, 18 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4E6D523B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00039- SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanentes destinado a Prefeitura, Secretaria agregadas, Secretaria de Saúde e Assistência Social. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS-ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.354.487/0001-31. Valor R$ 3.505.223,59. Empresa: **E. T. MARQUES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 08.691.632/0001-50. Valor R$ 4.614.037,30. Empresa: **TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 07.679.989/0001-50. Valor R$ 20.425,00. Empresa: **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.793.812/0001-95. Valor R$ 259.400,00. Empresa: **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS**, inscrita no CNPJ n.º 11.235.712/0001-06. Valor R$ 141.000,00. Empresa: **E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 26.370.836/0001-71. Valor R$ 381.400,00. Empresa: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 36.521.392/0001-81. Valor R$ 21.825,00. Empresa: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.584.157/0003-92. Valor R$ 10.723,98. Vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua/PA, 21 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3A083C49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-011PMT. O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 01 de abril de 2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-011PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 16 de março de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-012PMT. O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 31 de março de 2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-012PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o que determina a legislação

vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 16 de março de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004FME
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004FME.O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 04 de abril de 2022**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004FME, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE KIT FOTOVOLTAICO DE 87,45KWP EMEF – "SANTO ANTÔNIO" – ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 424,05 M²**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 16 de março de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A8770A09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-023

Abertura dia 30/03/2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal com cilindro em comodato com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades das unidades de pronto atendimento do município de Tucuruí.

Tucuruí/PA,17/03/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:52400C49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 8/2022-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ, POR UM PERIODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.760,00 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220232

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ, POR UM PERIODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.558,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E07F7047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220233

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-079

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E FORMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 118.816,06 (cento e dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B16B1960

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 8/2022-009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220235
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-009

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ALEXON DE J F MAGALÃES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 251.005,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CONEXÃO CULTURAL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 187.712,80 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:548B5FD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-SRP/PMU

Abertura: 30/03/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializadas na prestação de Serviços Gráficos (papelaria e comunicação visual), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis-PA. Menor preço. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-TP/PMU
Abertura: 04/04/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa Especializada para Serviço de Pavimentação em CBUQ a ser executado nos Bairros Palmeiras e Vitório Deprá, no Município de Ulianópolis-Pa. Menor preço. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:24E0F8BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 001/2022
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: HOMOLOGAR, em favor da empresa: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02, para a Contratação de empresa especializada para finalização da construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra, no município de Viseu/PA, no valor de R$ 59.552,29.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

CARTA CONVITE 002/2022
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli – Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64, para a Contratação de empresa especializada para a finalização da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva (descoberta) na localidade de Nova Piquiá, no município de Viseu/PA, no valor de R$ 90.049,03.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5941CBD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 3/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II,

parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da SEMUTRAN, no setor de Multas, endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do SEMUTRAN e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da SEMUTRAN (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://capanema.pa.gov.br/). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AMB6179	001302	03/02/2022	5185/1	29/04/2022
DRU0060	000715	12/02/2022	5835/0	09/05/2022
DSM0G18	001238	08/02/2022	5185/1	06/05/2022
FGW9616	002009	24/02/2022	5185/1	03/05/2022
GRE8A93	001312	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
HEX6621	001445	14/02/2022	5550/0	09/05/2022
HMV9E40	001160	08/02/2022	7633/1	06/05/2022
HNI8147	001696	14/02/2022	5185/1	09/05/2022
JKI2G45	001447	14/02/2022	5550/0	09/05/2022
JTR7886	001441	14/02/2022	5550/0	09/05/2022
JTV0123	000950	01/02/2022	5185/1	29/04/2022
JTX6G41	001560	09/02/2022	5185/1	09/05/2022
JTY0053	000249	03/02/2022	5185/1	29/04/2022
JTY0053	001269	03/02/2022	5185/1	03/05/2022
JTY0053	001360	04/02/2022	5185/1	29/04/2022
JUJ6187	001165	11/02/2022	5185/1	09/05/2022
JUK4015	000706	07/02/2022	7048/1	06/05/2022
JUO6J54	001044	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
JUS7450	000228	02/02/2022	5835/0	29/04/2022
JUU4118	001153	07/02/2022	5568/0	06/05/2022
JUU4118	001362	04/02/2022	5185/1	29/04/2022
JUX3085	001154	07/02/2022	5568/0	06/05/2022
JUX6630	001058	05/02/2022	5185/1	29/04/2022
JVH6857	001366	05/02/2022	7048/1	06/05/2022
JVH6857	001367	05/02/2022	5738/0	06/05/2022
JVN9959	001091	05/02/2022	5185/1	06/05/2022
JVP1593	001224	29/01/2022	7048/1	29/04/2022
JVR5602	001034	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
JVS1842	001446	14/02/2022	5550/0	09/05/2022
JVW1J49	001282	03/02/2022	7366/2	03/05/2022
JVZ5A53	001096	05/02/2022	5185/1	06/05/2022
JWB0587	001304	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
JWC7013	001567	09/02/2022	6017/5	09/05/2022
JWE6132	001159	08/02/2022	7633/2	06/05/2022
JXW6382	001072	05/02/2022	5720/0	06/05/2022
LKR7140	001358	04/02/2022	5185/1	29/04/2022
LUP9D95	001417	04/02/2022	5525/0	03/05/2022
MGG8404	002131	03/03/2022	7625/2	06/05/2022
MXF7594	001372	12/02/2022	5185/1	09/05/2022
NEK2640	001229	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
NHD8771	001301	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
NJS7035	001069	05/02/2022	5568/0	29/04/2022
NKA3873	001274	03/02/2022	5185/2	03/05/2022
NNH8E02	001268	03/02/2022	7366/2	03/05/2022
NNX2344	001068	05/02/2022	5185/1	29/04/2022
NQL0155	001309	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
NSG8350	001473	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
NSJ4G01	001439	11/02/2022	5568/0	09/05/2022
NSL3917	000234	02/02/2022	5185/1	29/04/2022
NSN1339	001236	08/02/2022	7048/1	06/05/2022
NSO8286	001311	03/02/2022	7048/1	29/04/2022
NSO9245	001167	14/02/2022	7048/1	09/05/2022
NSR1661	001440	11/02/2022	5568/0	09/05/2022
NSX3322	001585	09/02/2022	7048/1	09/05/2022
NSX3B22	001314	03/02/2022	7048/1	29/04/2022
NSY0499	001308	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
NSY7791	001291	07/02/2022	5185/2	06/05/2022
NSZ0750	001035	03/02/2022	7048/1	29/04/2022
NSZ6A63	001431	07/02/2022	5568/0	06/05/2022

NTA9490	001140	28/01/2022	7048/1	29/04/2022
NTB9661	001162	09/02/2022	5568/0	09/05/2022
OAG4034	001437	09/02/2022	5550/0	09/05/2022
OBU2450	001307	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
OBW5207	001444	14/02/2022	5550/0	09/05/2022
OBW8929	001565	09/02/2022	7048/1	09/05/2022
OBX3F58	001172	14/02/2022	5550/0	09/05/2022
OCA2568	001280	03/02/2022	5185/1	03/05/2022
OCA3056	001078	05/02/2022	7048/1	06/05/2022
OCA7337	001436	09/02/2022	5568/0	09/05/2022
OFL3076	001429	07/02/2022	5568/0	06/05/2022
OFL4199	001217	29/01/2022	7048/1	29/04/2022
OFN7110	001231	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
OFP4G21	001505	08/02/2022	5568/0	06/05/2022
OFP4G21	001506	08/02/2022	5550/0	06/05/2022
OFR4045	001168	12/02/2022	5738/0	09/05/2022
OFS4734	001235	08/02/2022	5487/0	06/05/2022
OFW5203	001300	07/02/2022	7048/1	06/05/2022
OFW9177	001090	05/02/2022	5185/1	06/05/2022
OMJ6324	001561	09/02/2022	5185/1	09/05/2022
OSW2310	001434	07/02/2022	5568/0	06/05/2022
OSW9B33	001432	07/02/2022	5568/0	06/05/2022
OSX5728	001495	12/02/2022	7048/1	09/05/2022
OSZ6B12	001097	09/02/2022	5185/1	09/05/2022
OSZ6B12	001581	09/02/2022	5185/1	09/05/2022
OSZ7613	001212	29/01/2022	7048/1	29/04/2022
OTA3331	000611	02/02/2022	7048/1	29/04/2022
OTA5880	001415	04/02/2022	5819/1	03/05/2022
OTC3285	001169	14/02/2022	5185/1	09/05/2022
OTD4A41	001045	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
OTD4E66	001046	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
OTE4A18	001474	04/02/2022	5568/0	03/05/2022
OTH4477	001610	15/02/2022	5738/0	29/04/2022
OTH5065	001161	08/02/2022	5738/0	06/05/2022
OTJ2067	001354	04/02/2022	5185/1	29/04/2022
OTJ3850	001558	09/02/2022	5738/0	09/05/2022
OTJ6693	001082	05/02/2022	5185/1	06/05/2022
OTJ6B14	001076	05/02/2022	7048/1	06/05/2022
OTJ9529	001416	04/02/2022	7633/2	03/05/2022
OTL1816	001166	11/02/2022	5746/1	09/05/2022
OTL7632	001038	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
OTM5957	001754	11/02/2022	5541/7	09/05/2022
OTM7228	001276	03/02/2022	7048/1	03/05/2022
OTN1687	001047	03/02/2022	5428/2	29/04/2022
OTP7133	001039	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
OTT2I28	001422	04/02/2022	7633/2	03/05/2022
OTT8731	001466	04/02/2022	7633/1	03/05/2022
OTV6C42	001272	03/02/2022	7048/1	03/05/2022
OTW1259	001303	03/02/2022	5541/7	29/04/2022
OTY0343	001555	09/02/2022	5738/0	09/05/2022
OTY0343	001557	09/02/2022	7048/1	09/05/2022
PRE5298	001079	09/02/2022	5185/2	09/05/2022
PTD4140	002132	03/03/2022	5568/0	06/05/2022
QCP5E20	001448	14/02/2022	5550/0	09/05/2022
QDA2092	001694	14/02/2022	7048/1	09/05/2022
QDA7450	000709	12/02/2022	7048/1	09/05/2022
QDD3953	001233	08/02/2022	7048/1	06/05/2022
QDG6456	001245	09/02/2022	7048/1	09/05/2022
QDH0646	001424	07/02/2022	5568/0	06/05/2022
QDH5260	001491	11/02/2022	5509/0	09/05/2022
QDJ2457	001689	14/02/2022	7048/1	09/05/2022
QDL5209	001088	05/02/2022	7048/1	06/05/2022
QDL5209	001089	05/02/2022	7650/0	06/05/2022
QDN2555	001059	05/02/2022	5568/0	29/04/2022
QDN7590	001489	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
QDN7650	001067	05/02/2022	7048/1	29/04/2022
QDN9H91	001050	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
QDP3596	001435	07/02/2022	5568/0	06/05/2022
QDP5634	001462	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
QDP9629	000671	30/01/2022	7048/1	29/04/2022
QDP9923	001064	05/02/2022	7048/1	29/04/2022
QDQ0J46	001043	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
QDS0101	001454	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
QDS0F42	001618	17/02/2022	5568/0	29/04/2022
QDT4648	001518	09/02/2022	7048/1	09/05/2022
QDU6357	001116	28/01/2022	7048/1	29/04/2022
QDW2023	001242	09/02/2022	7048/1	09/05/2022
QDX6563	001119	28/01/2022	7048/1	29/04/2022
QDY4C18	001487	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
QDY8062	001099	09/02/2022	5487/0	09/05/2022
QEA1I94	001463	04/02/2022	7633/1	03/05/2022
QEA2184	001374	14/02/2022	5738/0	09/05/2022
QEA3180	001376	14/02/2022	7048/1	09/05/2022
QEA3180	001553	09/02/2022	7048/1	09/05/2022
QEA3180	001554	09/02/2022	7048/1	09/05/2022
QEC2914	001452	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
QEC8016	001580	09/02/2022	7048/1	09/05/2022

QEE7266	001612	16/02/2022	5746/1	29/04/2022
QEF3309	001692	14/02/2022	7048/1	09/05/2022
QEG1126	001477	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
QEH2739	001273	03/02/2022	7048/1	03/05/2022
QEH6279	001456	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
QEI0376	001298	07/02/2022	7366/2	06/05/2022
QEI4I93	001762	12/02/2022	7048/1	09/05/2022
QEJ5507	001423	05/02/2022	7048/1	06/05/2022
QEJ6161	001123	28/01/2022	7048/1	29/04/2022
QEJ8562	001687	14/02/2022	7048/1	09/05/2022
QEL0717	001421	04/02/2022	7633/2	03/05/2022
QEL4900	001614	17/02/2022	7048/1	29/04/2022
QEM1679	001371	12/02/2022	5185/1	09/05/2022
QEM6J45	001209	29/01/2022	7048/1	29/04/2022
QER0732	001071	05/02/2022	7048/1	06/05/2022
QES1401	001296	07/02/2022	7048/1	06/05/2022
QES1I66	001062	05/02/2022	7048/1	29/04/2022
QES9562	001042	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
QET6748	001215	29/01/2022	7048/1	29/04/2022
QEU1719	001356	04/02/2022	7048/1	29/04/2022
QEV0961	001449	14/02/2022	5568/0	09/05/2022
QEW0288	001576	09/02/2022	5185/1	09/05/2022
QEX3887	001538	13/02/2022	5738/0	09/05/2022
QEY0564	001708	14/02/2022	5185/1	09/05/2022
QEY1602	001499	11/02/2022	7048/1	09/05/2022
QEY1669	001766	12/02/2022	7048/1	09/05/2022
QEZ1722	001485	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
QEZ4038	001370	11/02/2022	5738/0	09/05/2022
QEZ5347	001056	05/02/2022	7048/1	29/04/2022
QEZ7711	001755	12/02/2022	5819/1	09/05/2022
QEZ7711	001756	12/02/2022	5738/0	09/05/2022
QVA2260	001277	03/02/2022	5185/1	03/05/2022
QVB2B01	001569	09/02/2022	7048/1	09/05/2022
QVE1974	001475	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
QVE8918	000711	12/02/2022	7633/1	09/05/2022
QVE9845	001363	05/02/2022	5185/1	06/05/2022
QVE9845	001563	05/02/2022	5185/1	06/05/2022
QVF4H36	001142	28/01/2022	7048/1	29/04/2022
QVH8I54	001364	05/02/2022	7048/1	06/05/2022
QVI1B70	001041	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
QVI3730	001450	14/02/2022	5568/0	09/05/2022
QVJ0580	001443	14/02/2022	5550/0	09/05/2022
QVJ8B94	001049	03/02/2022	5568/0	29/04/2022
QVL2C09	001426	07/02/2022	5568/0	06/05/2022
QVM5I62	001606	10/02/2022	7048/1	09/05/2022
QVN4D71	001571	09/02/2022	5819/1	09/05/2022
QVN4G68	001476	04/02/2022	5185/1	03/05/2022
QVN7D12	001352	04/02/2022	7048/1	29/04/2022
QVO7G79	001200	08/02/2022	5568/0	06/05/2022
QVP6F93	001515	09/02/2022	7048/1	09/05/2022
QVP8E44	001438	09/02/2022	5550/0	09/05/2022
QVP9H39	001459	04/02/2022	7048/1	03/05/2022
QVQ3J78	002130	03/03/2022	7633/2	06/05/2022
QVQ5I95	001199	08/02/2022	5568/0	06/05/2022
QVQ7B41	001616	17/02/2022	7048/1	29/04/2022
QVS8B68	001753	11/02/2022	7048/1	09/05/2022
QVS9E35	000684	22/02/2022	7048/1	03/05/2022
QVX0I46	001442	14/02/2022	5550/0	09/05/2022
QVY0E26	001222	29/01/2022	7048/1	29/04/2022
QVZ1J69	000713	12/02/2022	7048/1	09/05/2022
REJ3D16	001497	11/02/2022	5738/0	09/05/2022
RGJ9A39	000247	03/02/2022	5185/1	29/04/2022
RWK7C71	001430	07/02/2022	5568/0	06/05/2022
RWO8J10	001158	08/02/2022	5835/0	06/05/2022
RWP1H89	001425	07/02/2022	5568/0	06/05/2022

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:A835C931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 008/2022 - 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 3 ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 008/2022

2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 3 ª C O N V O C A Ç Ã O

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos na 2ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
REALIZAR a 3ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
16/03/2022	14h às 16h	Zona Urbana	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO
			PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			PROFESSOR HISTÓRIA
			PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
			MERENDEIRA
			AUX. SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
			AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
			TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR
			CUIDADOR INFANTIL
			PSICÓLOGO EDUCACIONAL
16/03/2022	14h às 16h	Mirituba	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL

17/03/2022	8h às 11h 14h às 16h	Polo 1: Santarém Cuiabá	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANOS
			PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			PROFESSOR ED. FÍSICA
			MERENDEIRA
			AUX. SERVIÇOS GERAIS
		Polo 3: Estrada de Barreira e Rebeirinhas	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
17/03/2022	8h às 11h 14h às 16h	Polo 4: Região Garimpeira	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR HISTÓRIA
			AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
			VIGIA EDUCACIONAL
			PROFESSOR CIENCIAS
			PROFESSOR GEOGRAFIA

ANEXO I

DOS ELIMINADOS NA 2ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
141	LUCILENE HILGEMBERGE GALO	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo
147	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS	Não compareceu

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
22	CLAUDEANE DE FARIAS SOUSA	Não compareceu
23	ANA PAULA DE ALENCAR SILVA	Não compareceu
27	HELLEN SABRINA SOUSA NUNES	Não compareceu
45	JORGE MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA	Não compareceu
48	MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	Não compareceu
50	NEIL VALER RAMOS	Não compareceu

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
2	FRANCELINO PINTO NASCIMENTO	Não compareceu

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
16	RAQUEL CRISTINO DE SOUSA	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo
17	LUCILENE LEAL MOTA	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo
20	IVANILDE RIBEIRO DA SILVA	Não compareceu
21	LUISA MARIA LOPES MENEZES	Não compareceu
22	EDNALVA TAVARES LISBOA	Não compareceu

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
75	CLIUCY ADRIANE DO NASCIMENTO BRANDAO SILVA	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo

76	ALINE GOMES DA SILVA	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo
80	FRANCISCA MARCIA DA SILVA	Não compareceu
81	ELIS BETANIA DA COSTA VIEIRA	Não compareceu

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
3	HALEN OHANA ROCHA OLIVEIRA	Acúmulo de cargo
5	JOELMA DOS SANTOS LOBATO	Acúmulo de cargo

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
26	SEBASTIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	Não compareceu
39	MARLENE COSTA LOPES	Não compareceu
40	MARIA CELMA FELIX DA SILVA	Não compareceu
42	JORGELENO GOMES DA LUZ	Não compareceu
44	MARIA IRACELY DE CASTRO SILVA	Não compareceu
45	ADENIZE EILLA ALVES DO NASCIMENTO	Não compareceu
50	SIRLAYNE LIMA VIEIRA	Não compareceu
52	HELIKA LÚCIA PRATA SILVA	Não compareceu

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
5	RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA	Inativo, Conforme Lei Municipal Nº2.769/2014

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
7	RAIMUNDA BENTES	Inativo, Inativo, Conforme Lei Municipal Nº2.769/2014

LOCALIDADE MIRITITUBA

PROFESSOR CIÊNCIAS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
2	MARCIANE BORGES SOARES	Não compareceu

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	RAIMUNDO SERGIO DA SILVA	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo

LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
16	JACYRA FROTA OLIVEIRA	Não compareceu

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
38	VANDERNUBIA COSTA NASCIMENTO	Não compareceu

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
7	KATIA REGINA GOMES DA COSTA SILVA	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
4	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	Não compareceu
6	KENUBY DUTRA SILVA ALENCAR	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
6	MESSIAS DA SILVA TAVARES	Não compareceu

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
6	MARIA DAGUIA ARAUJO PEREIRA	Não compareceu
8	FRANCISCA CRUZ DOS ANJOS	Não compareceu

LOCALIDADE: POLO 2 – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
23	WALDIRENE DE ALMEIDA SILVEIRA	Não compareceu
24	IZANILDA DOS SANTOS	Não compareceu

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
10	JAINARA VIEIRA	Não compareceu

LOCALIDADE: POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
8	CLEANE DE AQUINO COUTO DOS SANTOS	Não compareceu

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
10	ERILENE GUIMARARES DE LIMA	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo
11	ANGÉLICA DE SOUSA SILVA	Não compareceu

PILOTO FLUVIAL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	JOAQUIM JOSE COSTA PRATA	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo
2	SADRAQUES SANTOS DE AQUINO	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo
3	LUIZ PAULO DOS SANTOS CARVALHO	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
8	ROSINELMA MARIA PALHETA DOS SANTOS	Não compareceu

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
2	IZABEL DE NAZARÉ SARMENTO MELO	Não compareceu

LOCALIDADE: POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
24	HAYSA TAYNA DE JESUS RODRIGUES CARDOSO	Não compareceu
25	AMANDA HELLEM CAMPOS CARNEIRO	Não compareceu
28	ADRIELE LINO DA SILVA	Não compareceu
32	WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	Não compareceu

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
52	ROSANGELA GARCIA ALVES	Não compareceu
53	VAM CLEITON BORGES SANTANA DOS SANTOS	Não compareceu

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
7	AQUILES ALVES DE FARIAS	Não compareceu

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
6	JOSEFA PRIMEIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Não compareceu
7	VITORIA SEDOR DOS SANTOS	Não compareceu
9	MARIA FRANCISCA BASTOS ALVES	Não apresentou escolaridade Exigida para o cargo

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
2	CLEIBIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Não compareceu
3	LAURENE DE ARAUJO DE JESUS	Não compareceu

VIGIA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	ANTÔNIO SANTOS ARAÚJO	Não compareceu
2	CLEDISON MONTEIRO LIMA	Não compareceu

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
2	GLEICE FABIANA GALINDO MACHADO	Não compareceu

AUXILIAR DE SECRETARIA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	HÉLIA MENEZES DA SILVA	Não compareceu

PROFESSOR GEOGRAFIA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
3	POLIANO DE FREITAS	Não apresentou escolaridade exigida para o cargo

ANEXO II

DOS CANDIDATOS PARA A 3ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
153	SILVIA MAISA DA SILVA CASTELO BRANCO
154	HEMILLY KEROLAINY DE ALMEIDA MARQUES SANTOS
155	CLEANY SILVA SANTOS

156	BRENDA ALMEIDA SILVA
157	VERA LUCIA SANTOS PAIXÃO
158	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA
159	RAIMUNDA BARBOSA SANTOS
160	ROSEANE MEDEIROS DOS SANTOS
161	JUDI MAYARA SILVA FROTA
162	NAIANE ROCHA FERNANDO
163	MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS SANTOS
164	ADRIANA DE ARAUJO ROCHA MOREIRA
165	EDILENE SILVA AMARAL

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
Posição	**Nome**
148	SUELY LOPES ALMEIDA
149	SIMONE DA SILVA CUNHA
150	NELCIANE CAMPOS MELO
151	STEFANIE RODRIGUES LIMA
152	GEYSA DE SOUZA SILVA
153	LAURA THALIA ALVES DA SILVA
154	JOSINALVA BRAGA PINHEIRO

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Posição	**Nome**
51	DULCEVANI MELO DUARTE
52	PRISCILA CRISTIANE DE OLIVEIRA TUNECA
53	MAYRA SUANY FERREIRA DOS SANTOS COSTA
54	FRANCISCA DE ANDRADE UCHOA

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
11	LUCILENE SOUSA BITAR
12	ANDRE LIMA DE OLIVEIRA
13	TANHA MARIA FARIAS LIRA COSTA

PROFESSOR MATEMÁTICA	
Posição	**Nome**
4	BRUNA CAROLINA LEMES DA ROSA
5	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES
6	FERNANDO VASCONCELOS DA ROCHA
7	CRISTIANE ALVES BILIBIO

PROFESSOR HISTÓRIA	
Posição	**Nome**
6	JEFFERSON ALVES DE JESUS
7	KEVELLYN JESSICA DE ARAUJO SUDARIO

PROFESSOR GEOGRAFIA	
Posição	**Nome**
5	DANDARA MARIA COSTA DE SOUSA

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	
Posição	**Nome**
9	MAYCON ANDRÉ AZEVEDO CONDE

MERENDEIRA	
Posição	**Nome**
23	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA
24	CARLEANE NASCIMENTO DOS SANTOS
25	ANA CRISTINA CABRAL DA SILVA
26	BENTA ELIZABETH
27	EDIVANIA SOUSA VIEIRA
28	ANA MARIA SOUZA MUNIZ
29	EDIMILDA LIMA SILVA
30	LINDALVA LIMA DE SOUSA

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
POSIÇÃO	**NOME**
82	LUCIA MAGALHAES BRAGA
83	ORISNEIDE DO NASCIMENTO SILVA
84	MARIVANE VASCONCELOS DA SILVA TELES
85	FERNANDA QUARESMA DA SILVA
86	ISAIAS RODRIGUES DE SOUSA
87	NAPOLIANE ABREU DIAS
88	JACINETE SANTOS CAMPOS
89	SONIA MARIA DE JESUS DA SILVA

CUIDADOR INFANTIL	
POSIÇÃO	**NOME**
54	FRANCILVANE RODRIGUES DE SÁ
55	CELIELMA SOUSA ALMEIDA
56	JOSÉLIA CONCEICAO COSTA
57	RAYLENE SOUSA SILVA
58	VANESSA SOUSA ROSA
59	KALINE OLIVEIRA SCHMAUS
60	ERILENE LIMA DO NASCIMENTO SILVA

61	SUELLANI LIMA SAMPAIO PAZ

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
Posição	**Nome**
8	ANTONIA ANDREIA SANTANA DE ANDRADE
9	GILDETE LIMA DA SILVA
10	AMANDA GONÇALVES BENTO

TECNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
Posição	**Nome**
1	BRYAN GABRIEL ARAUJO SOUZA

PSICÓLOGO EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
1	LUCIA EVELYN NUNES CHARIFE

LOCALIDADE: MIRITITUBA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
14	THAYS DARA

LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
18	DAYELY NUNES BARBOSA
19	WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB
20	MARLENE PINTO

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
Posição	**Nome**
39	RONDNELSON RIBEIRO MONTEIRO
40	JOSSILENE DA CONCEICAO CARVALHO
41	JESSICA NEUTON DA SILVA

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
8	ERONEIDE VIEIRA BARRETO
9	JOSE MILTON RIBEIRO FERREIRA
10	FRANCISQUINHA DE SOUSA MATOS

PROFESSOR MATEMÁTICA	
Posição	**Nome**
7	JUHNNYO KENNEDY MARTINS
8	LAYANA BARROS SOUSA

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
Posição	**Nome**
2	FRANCISCO DE QUADRO DA SILVA

MERENDEIRA	
Posição	**Nome**
13	CAROL SONEIDE DE ARAUJO DE CARVALHO
14	CRISTIANE NUNES BARBOSA
15	FRANCISCA NUNES PEREIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
22	ZENAIDE OLIVEIRA LOPES
23	PATRICIA AVELINO SAW
24	ELIEUDA SOUZA QUEIROZ

LOCALIDADE: POLO 3 - ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
18	MARISTELA DE ARAÚJO SILVA
19	IRANEIDE OLIVEIRA SOUSA
20	RAYANE DE OLIVEIRA ARAUJO

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
12	DAIANE MONTEIRO MENDES
13	REGINALDO SANTO OLIVEIRA SOUSA
14	FABRICIO SOUZA DE JESUS
15	ISAQUE SILVA DA COSTA
16	ANTÔNIA EDINEIDE CHAGAS DA SILVA

PROFESSOR MATEMÁTICA	
Posição	**Nome**
6	MARCOS LUÍS SEVERINO DA SILVA

7	MÁRIO GIBSON MACAMBIRA COLARES
8	ALTEMAR SANTOS

LOCALIDADE: POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
8	WANDERSON LIMA MARTINS
9	ANA LUCIA QUIRINO DA SILVA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
Posição	**Nome**
4	ANDRIA LINHARES VIANA
5	ANTONIO CARLOS ALVES DE MACEDO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
Posição	**Nome**
4	JOSÉ GUIBSON BARBOSA OLIVEIRA
5	NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA

PROFESSOR HISTÓRIA	
Posição	**Nome**
3	FRANCISCA ITALANY MACEDO DE SOUZA

AUXILIAR DE SECRETARIA	
Posição	**Nome**
6	SAMUEL PASSOS DA SILVA
7	NAIARA BARBOSA DE MELO ROCHA

VIGIA	
Posição	**Nome**
3	ALEX SILVA DA SILVA
4	FAIAN CHRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
5	ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 15 de Março de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal n° 006/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7883B902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
LEI Nº 502, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Lei nº 502, de 11 de março de 2022.

Institui o Curso Pré-Vestibular Municipal de Pacajá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Pacajá, através do Gabinete do Prefeito Municipal, a instituir o Curso Preparatório para Vestibulares e ENEM, objetivando o atendimento prioritário aos alunos oriundos das Escolas públicas, de baixa renda e residentes no município.
Art. 2º O Curso Pré-Vestibular Municipal deverá ser oferecido em horários adequados a demanda e funcionará nos prédios escolares da rede pública municipal, livres de qualquer outro uso que possa prejudicar a qualidade do curso.
§ 1º O Poder Executivo poderá, conforme interesse, contratar espaços particulares adequados para o bom funcionamento do curso ou estabelecer parcerias com as escolas estaduais do Município para utilização do prédio onde funcionem, com vistas ao funcionamento do Curso Pré-Vestibular Municipal, bem como, excepcionalmente, em locais públicos ou privados ou sedes de associações comunitárias, desde que dispunham de infraestrutura necessária.
§ 2º O Curso Pré-Vestibular Municipal deverá ser ministrado, preferencialmente, em turma única e em sala ampla, visando que a logística seja facilitada.
Art. 3º A gestão do Curso Pré-Vestibular Municipal dar-se-á por meio dos esforços da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a quem competirá à coordenação pedagógica e de pessoal.
Art. 4º Fará jus a uma vaga no curso pré-vestibular municipal, alunos que estejam cursando o último ano ou que já tenham concluído o Ensino Médio Regular e que seja selecionado em processo seletivo organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O aluno que apresentar mais de 05 (cinco) faltas injustificadas terá sua matrícula cancelada, devendo nesta hipótese, ser convocado, de imediato, o candidato na lista de espera com a melhor classificação.
Art. 6º O aluno do Curso Pré-Vestibular Municipal é isento do pagamento de qualquer tipo de mensalidade, taxa de inscrição e quaisquer valores para matrícula.
Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação, instituirá por ato do Secretário, comissão para organizar o processo de seleção dos alunos, regido por Edital.
§ 1º A Comissão Organizadora será responsável por todo o processo seletivo, para selecionar os alunos até o preenchimento das vagas disponíveis.
§ 2º O Edital do processo seletivo, obrigatoriamente reservará percentual mínimo de vagas às pessoas com deficiência - PCD.
§ 3º O processo seletivo e as disciplinas ministradas nas aulas, terão como base a matriz de referência do ENEM, conforme o Anexo único, parte integrante da presente Lei.
Art. 8º Fica autorizado o município a utilizar-se do quadro de professores, da estrutura física e transporte escolar existentes na rede pública municipal de ensino, ou ainda, firmar convênio com a iniciativa privada e com entidades de ensino superior, com a finalidade de auxiliar no cumprimento das normas estabelecidas nesta lei, podendo ainda contratar Professores por serviços prestados através do pagamento de hora-aula, com valor a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 9º O Curso Pré-Vestibular Municipal de Pacajá terá o nome de Professor **"JOSÉ DIAS"**.
Art. 10. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

ANEXO I
CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE PACAJÁ

Buscando oferecer melhores condições de preparação para alunos do 3º ano ou que já concluíram o Ensino Médio e que irão prestar a prova do Enem, a Prefeitura Municipal de Pacajá, irá implantar o Cursinho Pré-Vestibular Municipal, ofertando gratuitamente aos aprovados em teste de seleção, aulas com professores em todas as disciplinas que compõem a matriz de referência do exame que seleciona alunos para as Universidades Públicas e privadas através de programas como ProUni e FIES.
Para melhor atender aos alunos seus alunos, o cursinho Pré-vestibular terá como base, a seguinte estrutura:

1 – COORDENAÇÃO, PROFESSORES E MONITORES:
Coordenador-Geral: responsável pela coordenação administrativa e pedagógica do cursinho.
Apoio administrativo: responsável por apoiar as atividades do Coordenador-Geral e administrativas relacionadas ao funcionamento do curso.
Serviços-Gerais: responsável pela zeladoria do local onde funcionará o Cursinho Pré-vestibular.
Monitores: Acadêmicos das respectivas disciplinas que poderão atuar como auxiliares dos professores durante as aulas, ajudando na resolução dos exercícios, explicações e demais atividades definidas pelo Professor da Disciplina.
Professores: Responsáveis por ministrar as aulas com os conteúdos definidos na matriz de referência do Enem, na quantidade mínima necessária por disciplina e carga horária de aula semanal, descrita abaixo:

DISCIPLINA POR ÁREA DE CONHECIMENTO		
DISCIPLINA	**QUANT. DE PROFESSORES**	**QUANT. DE AULAS SEMANAIS**
CIENCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		
Química	2	4
Física	2	4
Biologia	2	4
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		
Matemática	3	6
LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS		
Língua Portuguesa	1	2
Literatura	1	2
Redação	1	2
Língua Estrangeira	1	2
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS:		
História	2	4
Geografia	2	4
Filosofia	1	2
Sociologia	1	2
TOTAL DE AULAS SEMANAIS		**38 aulas**

2 – DAS AULAS:
As aulas ocorrerão de segunda a sábado, conforme horário definido pela coordenação e os professores.
3 – DOS ALUNOS:
Os alunos do cursinho pré-vestibular, deverão frequentar as aulas regularmente, comprovando a presença através de frequência definida a forma pela coordenação, sob pena de perderem a vaga.
4 – DA MATRIZ DE REFERÊNCIA:
Todo conteúdo a ser ministrado pelos professores em sala de aula, bem como, o material didático disponibilizado aos alunos, terá a Matriz de Referência do ENEM.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:245A6085

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210169 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02)., de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962.0001-35, com sede na Rua 09, n°641, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **EDMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, n° 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.426.859/0001-53,estabelecida à R C161, N 1568, QUADRA413 LOTE 25, BRO JARDIM AMER, Goiânia-GO, CEP 74255-120, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, residente na Rua C-158, número 760, Qd. 314, Lt. 17, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74255-150, portador do(a) CPF 822.653.211-68, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20210169, originário da **PREGÃO N° 070/2021-000031**, referente a Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em **01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022,** nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. 1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo para aquisição de veículos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
001	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4(DIESEL)	01	28 de outubro de 2021	31 de dezembro de 2021	20 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2022	30 de junho de 2022	01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022

SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO 2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para aquisição de veículos, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Atividade: 10.301.0007.1-024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAÚDE, 4.4.90.52.00.00 - 631 - Equipamentos e Material Permanente. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
CNPJ Sob o n.º34.668.962.0001-35
Contratante

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Sob o n.º 32.426.859/0001-53
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5875D204

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220157 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE012/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220157
Processo Licitatório: PE012/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ATENDERÁ O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS ETAPAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO, ALIMENTAÇAO INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA E AEE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 15de março de 2022
Valor: R$ 1.909.817,17 (um milhão novecentos e nove mil oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400G:	18048	unidade	R$ 6,63	R$ 119.658,24
2	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G:	137640	unidade	R$ 4,73	R$ 651.037,20

3	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G:	48400	unidade	R$ 9,33	R$ 451.572,00
4	MACARRÃO,APRESENTAÇÃO PARAFUSO 500G :	53800	unidade	R$ 4,03	R$ 216.814,00
5	BISCOITO DOCE REDONDO TIPO MARIA 400G:	2800	unidade	R$ 5,20	R$ 14.560,00
6	CEREAL EM FLOCOS FINOS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO 400G:	29000	unidade	R$ 9,80	R$ 284.200,00
7	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G:	2280	unidade	R$ 2,73	R$ 6.224,40
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G RECOMENDADO PARA MENORES DE 2 ANOS:	10525	unidade	R$ 12,90	R$ 135.772,50
9	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 DE 1 KG:	4200	unidade	R$ 5,20	R$ 21.840,00
10	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:	43	quilograma	R$ 52,85	R$ 2.272,55
11	SALSICHA TIPO HOT DOG:	511	quilograma	R$ 11,48	R$ 5.866,28
VALOR TOTAL:					**R$ 1.909.817,17**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:93198420

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS**, CNPJ n° 11.413.842/0001-91, com sede na Av. Pará, Caminho das Árvores, n° 651, CEP: 68.632-000, Ulianópolis-PA, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares (aparelho de anestesia e ultrassom diagnóstico), para atender as necessidades do hospital municipal de Ulianópolis-PA, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021-SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 196/2021 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1420, SETOR BRASIL, Araguaína TO, representada neste ato pelo Sr. **VALDEMIR PIRES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 227.655.301-49, portador do RG sob o nº 62331 SSO TO.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares (aparelho de anestesia e ultrassom diagnóstico), para atender as necessidades do hospital municipal de Ulianópolis-PA.

Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	**APARELHO DE ANESTESIA** - Marca.: COMEN/AX-400APARELHO DE ANESTESIA: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Descrição mínima: Aparelho de Anestesia: Este equipamento possui especificação e preço unitário previamente validados pelo Ministério da Saúde e não serão permitidas alterações. Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Descrição mínima: - Estrutura em material não oxidante Com prateleira para suporte de monitores Gavetas e mesa de trabalho Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. - Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para-alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2 Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis Canister para armazenagem de cal sodada Possibilidade de sistema de exaustão de gases Válvula APL graduada Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV) Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV) Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente Pressão Frequência respiratória Relação I:E Pausa inspiratória Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas Apnéia Volume minuto alto e baixo Alto e baixo FiO2 Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. - Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. - Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano 04 sensores de fluxo 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. OBS.: O equipamento deverá está em linha de produção pelo fabricante o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	**UNIDADE**	**1.00**	**89.345,000**	**89.345,00**
00002	**APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** – Marca: SAEVO/FT - 412 Descrição mínima: - Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais	**UNIDADE**	**1.00**	**108.998,000**	**108.998,00**

	digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal? possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo Be Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. - Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. - Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. - Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Alimentação automática 100-120V, 220-240V. OBS.: O equipamento deverá está em linha de produção pelo fabricante o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
				VALOR TOTAL R$	**198.343,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 015/2021-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO

6.1. Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, localizada na Av. Paraíba, nº-442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, no horário de 08:00h as 12:00h ou das 14:00h as 18:00h, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

6.2. O prazo para a entrega deverá ser até 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será expedido pelo setor de compra da **Secretaria Municipal de Saúde**.

6.3. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.

O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;

Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substitui-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste **Termo de Referência**, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;

Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;

A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal na forma da lei.

O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência.**

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações

previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.

9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis

9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021-SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 15 de Março de 2022.

Fundo Municipal de Saúde	Serrana Distribuidora LTDA
CNPJ: 11.413.842/0001-91	CNPJ: 30.313.649/0001-23
ADONIAS CORREA DA SILVA	***VALDEMIR PIRES DA COSTA***
Secretário Municipal de Saúde	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3200087B